

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 018210	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03010016000173
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR		
6 - NIRE 43300039021		
7 - SITE www.vivo.com.br/ri		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 245		2 - BAIRRO OU DISTRITO FARROUPILHA		
3 - CEP 90040-130	4 - MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		5 - UF RS	
6 - DDD 051	7 - TELEFONE 3215-0173	8 - TELEFONE 3215-0396	9 - TELEFONE 3215-0175	10 - TELEX
11 - DDD 051	12 - FAX 3215-0150	13 - FAX 3215-0063	14 - FAX -	
15 - E-MAIL				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Charles Edwards Allen				
2 - CARGO Diretor				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Dr. Chucri Zaidan, 860 - 4º andar - Lado A			4 - BAIRRO OU DISTRITO Morumbi	
5 - CEP 04583-110	6 - MUNICÍPIO São Paulo			7 - UF SP
8 - DDD 11	9 - TELEFONE 5105-1172	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD 11	14 - FAX 5105-2247	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL ir@vivo.com.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco Itaú S/A				
19 - CONTATO Dalmir Coelho				
20 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 707, 9º andar			21 - BAIRRO OU DISTRITO Jabaquara	
22 - CEP 04344-902	23 - MUNICÍPIO São Paulo			24 - UF SP
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 5029-1911	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD 11	31 - FAX 5029-1917	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL dalmir.coelho@itau.com.br				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Paulo Cesar Pereira Teixeira				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Roque Petroni Júnior, 1464			3 - BAIRRO OU DISTRITO Morumbi	
4 - CEP 04707-000	5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 5105-1369	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 11	13 - FAX 5105-2982	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL pauloc.teixeira@vivo.com.br				
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM	18 - CPF 284.875.750-72	18 - PASSAPORTE		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2004	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2004
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2005	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2005
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes	6 - CÓDIGO CVM 00385-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Jose Domingos do Prado	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 022.486.308-83

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO				
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa				
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional				
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 113 - Telecomunicações				
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Telefonia Móvel Celular				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 22/02/2005	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 18/02/2005

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Jornal do Comércio	RS
02	Diário Oficial do Estado do RS	RS
03	Gazeta Mercantil Nacional	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 18/01/2006	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	7 - FUNÇÃO
01	FELIX PABLO IVORRA CANO	055.076.307-47	26/03/2003	AGO de 2006	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
02	FERNANDO XAVIER FERREIRA	142.144.239-68	26/03/2003	AGO de 2006	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
03	LUIZ KAUFMANN	036.200.699-72	28/07/2005	AGO de 2006	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
04	HENRI PHILIPPE REICHSTUL	001.072.248-36	28/07/2005	AGO de 2006	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
05	SHAKHAF WINE	018.755.347-50	16/03/2004	AGO de 2006	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
06	LUIS PAULO REIS COCCO	059.830.307-36	23/05/2005	AGO de 2006	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
07	IGNACIO ALLER MALLO	999.999.999-99	26/03/2003	AGO de 2006	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
08	ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	050.148.678-04	28/07/2005	AGO de 2006	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
09	CARLOS MANUEL DE LUCENA E V. CRUZ	227.739.558-70	26/03/2003	AGO de 2006	2	SIM	21	Vice Presidente Cons. de Administração
10	ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA	860.196.518-00	01/07/2005	AGO de 2006	1		10	Diretor Presidente / Superintendente
11	PAULO CESAR PEREIRA TEIXEIRA	284.875.750-72	17/08/2005	AGO de 2006	1		12	Diretor de Relações com Investidores
12	PAULO CESAR PEREIRA TEIXEIRA	284.875.750-72	16/04/2003	AGO de 2006	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
13	LUIS FILIPE S CASTEL-BRANCO DE AVELAR	217.046.958-30	16/04/2003	AGO de 2006	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
14	GULHERME SILVERIO PORTELA SANTOS	057.649.617-00	16/04/2003	AGO de 2006	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
15	JAVIER RODRIGUES GARCIA	055.017.127-41	16/04/2003	AGO de 2006	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
16	SERGIO ASSENÇO TAVARES DOS SANTOS	059.499.471-34	02/01/2006	AGO de 2006	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
 3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL INSTALADO SIM	2 - PERMANENTE SIM
--------------------------------------	-----------------------

3 - ITEM	4 - NOME DO CONSELHEIRO	5 - CPF	6 - DATA DA ELEIÇÃO	7 - PRAZO DO MANDATO	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Cláudio José Carvalho de Andrade	595.998.045-20	30/03/2005	1 ano	44	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/PREFERENCIALISTAS
02	João Verner Juenemann	000.952.490-87	30/03/2005	1 ano	47	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/PREFERENCIALISTAS
03	Ademir José Mallmann	263.873.010-68	30/03/2005	1 ano	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
04	Evandro Luis Pippi Krueel	315.671.000-82	30/03/2005	1 ano	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
05	Norair Ferreira do Carmo	054.307.008-51	30/03/2005	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
06	Fabiana Faé Vicente Rodrigues	177.777.148-05	30/03/2005	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Felix Pablo Ivorra Cano, nascido em 1º de julho de 1946, é membro do conselho de administração da Telesp Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, Tele Sudeste Celular Participações S.A. e Celular CRT Participações S.A.. Foi presidente do conselho de administração da Telesp Celular Participações S.A., Tele Sudeste Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S/A e Tele Leste Celular Participações(2001-2005). É também membro do conselho de administração da Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp, Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Teleacre Celular S.A., Telegoiás Celular S.A., Norte Brasil Telecom S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., TCO-IP S.A. e Teleron Celular S.A.. É conselheiro da Atento Brasil S.A., da 4A Telemarketing, da Telefónica Peru e da Portelcom Participações S.A. É o principal executivo da Telefónica Móviles no Brasil e o vice presidente da Telefónica Móviles Latino-America. Além disso, é o presidente do conselho de administração da Brasilcel, N.V.. Em 1993 foi diretor geral do grupo que fundou e desenvolveu a Telefónica Móviles. É formado em Engenharia de Telecomunicações pela Escola Técnica Superior de Engenharia (ETSI), em Madrid, e tem pós-graduação em Administração de Empresas pelo Instituto Católico de Administração de Empresas (ICADE), também em Madrid.

Fernando Xavier Ferreira, nasceu em 13 de fevereiro de 1949, é presidente do Grupo Telefónica no Brasil, presidente do conselho de administração Tele Sudeste Celular Participações S.A., Telesp Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., presidente do conselho de administração e diretor presidente da Sudestecel Participações S.A., da TBS Celular Participações S.A., da Iberoleste Participações S.A. e da Telecomunicações de São Paulo S.A.— Telesp, e vice-presidente do conselho de administração da Telefónica Data Brasil Holding S.A. É também, membro do conselho de administração da Telefónica Móviles S.A., da Brasilcel, N.V., Teleacre Celular S.A., Telegoiás Celular S.A., Norte Brasil Telecom S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., TCO-IP S.A. e Teleron Celular S.A.. Atua como presidente da SP Telecomunicações Holding S.A. e da Telefónica Data Brasil Holding Participações S.A. De Dezembro de 2001 a Abril de 2003, foi diretor presidente da Tele Leste Celular Participações S.A. e da Celular CRT Participações S.A. Durante 1998, também foi membro de um comitê consultivo da Anatel e atualmente é membro do Comitê Latino-americano da Bolsa de Valores de Nova York e da Comissão Global de Infra-estrutura de Informação – GIIC. É formado em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil.

Luis Kaufmann, nascido em 07 de agosto de 1945, é membro do conselho de administração da Tele Leste Celular Participações S/A, Tele Sudeste Celular Participações S/A, Telesp Celular Participações S/A, Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, Celular CRT Participações S/A, Medial Saúde e na Gol Linhas Aéreas Inteligentes além de membro do conselho é Chairman do Comitê de Auditoria e Financial Expert. Antes de 2003 foi Presidente da Vésper, sócio da GP Investimentos e membro do conselho de administração, Diretor Presidente da Aracruz Celulose e presidente do conselho de administração da Tecflor, Vice Presidente Executivo da Petropar S/A e membro do conselho de administração, foi também Diretor Geral do Grupo Multiplic e Vice Presidente do conselho diretor do Banco Multiplic, Diretor Geral da Arthur D. Little do Brasil e Vice Presidente da Arthur D. Little International e sócio diretor da Prosed S/A Engenharia. Atuou ainda como membro do conselho de administração das empresas *Pioneer Hi-Bred International*, ALL – América Latina Logística, Convex Comunicações, Lojas Americanas, Americanas.com, Empreendimentos Imobiliários São Carlos e Total Express. É formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Paraná e é *Master of Sciences* em Engenharia Industrial pelo *Illinois Institute of Technology*.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Henri Philippe Reichstul, nascido em 12 de abril de 1949, é membro do conselho de administração da Tele Leste Celular Participações S/A, Tele Sudeste Celular Participações S/A, Telesp Celular Participações S/A, Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, Celular CRT Participações S/A, Coinbra (Louis Dreyfus-Brasil), Prisma Energy International e da TAM – Linhas Aéreas Inteligentes S/A e também membro do conselho de estratégia da ABDIB- Associação Brasileira da Infra Estrutura e Indústrias de Base, membro da Câmara de Articulação Estratégica da Federação do Comércio do Rio de Janeiro, membro do Conselho Curador da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável e membro do COINFRA – Conselho Superior de Infra Estrutura da Fiesp, membro do conselho consultivo da Lhoist do Brasil Ltda e da Peugeot Citroen do Brasil e presidente da G&R – Gestão Empresarial Ltda. Antes de 2003 foi Presidente da Globopar e da Petrobrás S/A além de ter participado do conselho de administração da Petrobrás S/A, Caixa Econômica Federal, BNDES, Siderbrás, Eletrobrás e Telebrás. É formado em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo e Estudos de Pós Graduação em Economia no Hertford College da Universidade de Oxford.

Carlos Manuel de Lucena e Vasconcelos Cruz, nascido em 9 de setembro de 1957, é membro do conselho de administração da Portugal Telecom S.G.P.S., S.A., presidente e diretor presidente da PT Prime S.G.P.S. S.A., presidente do conselho de administração da PT Contato-Telemarketing e Serviços de Informação, S.A., diretor presidente da PT Comunicações S.A. e membro do conselho de administração da Brasilcel, N.V., Telecomunicações Móveis Nacionais S.A. – TMN, Tele Leste Celular Participações S.A., Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Telesp Celular Participações S.A., Teleacre Celular S.A., Telegoiás Celular S.A., Norte Brasil Telecom S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., TCO-IP S.A. e Teleron Celular S.A. Foi presidente da Telesp Celular S.A., de Maio de 2001 a Maio de 2002, e vice-presidente da Telesp Celular Participações S.A., de Setembro de 2001 a Maio de 2002. É formado em administração de empresas pelo I.S.C.T.E. (Instituto de Educação Superior do Trabalho e Ciências Corporativas), Portugal, e é pós-graduado em administração de empresas pela D.S.E. (Fundação Alemã para o Desenvolvimento Internacional), Alemanha.

Shakhaf Wine, nascido em 13 de junho de 1969, é Diretor da Portugal Telecom S.G.P.S., e membro do Conselho de Administração da Brasilcel N.V., Telesp Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Tele Sudeste Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Teleacre Celular S.A., Telegoiás Celular S.A., Norte Brasil Telecom S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., TCO-IP S.A., Teleron Celular S.A., Universo Online S.A. e Banco1.Net S.A.. Foi Diretor de Banco de Investimento e responsável por relacionamento com clientes corporativos Europeus no grupo de Telecomunicações Globais da Merrill Lynch International entre 1998 e 2003; Diretor Associado Sênior nos departamentos de América Latina e subsequentemente Telecomunicações do Deutsche Morgan Grenfell entre 1993 e 1998. É formado em Economia formado pela PUC, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Luis Paulo Reis Cocco, português, casado, gestor de empresas, portador do passaporte português nº H180507, com validade até 04.01.2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.830.307-36, residente e domiciliado na Cidade de Lisboa, Portugal, com endereço comercial na Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 40, 1069-300, Cidade de Lisboa, Portugal

Antônio Gonçalves de Oliveira nascido em 04 de maio de 1944, é membro do conselho de administração da Telesp Celular Participações S/A, Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, Tele Sudeste Celular Participações S/A, Tele Leste Celular Participações S/A e da Celular CRT Participações S/A. É ainda membro do conselho de administração do Grupo de Trabalho da Pequena e Média Empresa, patrocinado pelo governo brasileiro, coordenador de integração

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

internacional do comitê de comércio exterior do Fórum Permanente da Pequena Empresa, patrocinado pelo governo brasileiro, coordenador do Seminário Nacional da Pequena Empresa, vice-presidente da Associação de Empresários Brasileiros para a Integração com o Mercado (ADEBIM), membro do conselho diretivo e orientador do Banco do Povo do Estado de São Paulo e membro do conselho decisório da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (ANABB). De 1991 a 1995, ocupou a posição de diretor da Associação Latino-Americana de Sociologia, sendo que, de 1993 a 1994, foi o coordenador executivo do Movimento Nacional da Micro e Pequena Empresa (MONAMPE). Foi também membro do Grupo para Integração Tecnológica Empresa/Universidade, patrocinado pelo Fórum de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, de 1992 a 1994, membro do Grupo de "Ciência e Tecnologia" da Comissão de Concorrência Empresarial, de 1991 a 1994, consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em 1995, diretor do Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo – SIMPI e presidente da Associação de Sociologia do Estado de São Paulo, de 1990 a 1993. É formado em ciências sociais pela Universidade de São Paulo e tem mestrado em ciência da comunicação pela mesma Universidade.

Ignacio Aller Mallo, nascido em 1º de dezembro de 1945, é Diretor de Operações da Telefónica Móviles, membro do conselho de administração da Terra Mobile, S.A., Mobipay España, S.A. e Mobipay Internacional, S.A., Medi Telecom, Telefónica Móviles de España, S.A., Telefónica Móviles México, S.A. de C.V., Brasilcel, N.V., Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A. e Telesp Celular Participações S.A.. Também ocupou diversas posições na Telefónica de España desde 1967.

Paulo César Pereira Teixeira, nascido em 18 de junho de 1957, é vice presidente executivo de operações da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Telesp Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A. e da Tele Centro Oeste Celular e DRI dessas empresas. É vice presidente executivo de operações da Telerj Celular, da Telest Celular, da Celular CRT, da Telebahia Celular, da Telergipe Celular, da Telesp Celular e da Global Telecom. De 1980 até 1987, ocupou diversos cargos gerenciais na Companhia Riograndense de Telecomunicações S.A. – CRT, tendo sido também membro do conselho de administração (1985-1986). Em 1987 e 1988, ocupou vários cargos na Telebrás ou em empresas do grupo Telebrás. É formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Católica de Pelotas, Brasil.

Roberto Oliveira de Lima, nascido em 01 de abril de 1951, é atualmente Diretor Presidente da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S/A, Telesp Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Telerj Celular S.A., Telest Celular S.A., Telebahia Celular S.A., Telergipe Celular S.A., Celular CRT S.A., Telesp Celular S.A., Global Telecom S.A.; Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Telegoiás Celular S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., Teleacre Celular S.A., Teleron Celular S.A., Norte Brasil Telecom S.A., TCO-IP S.A., Avista Participações Ltda., Tagilo Participações Ltda. Sudestecel Participações Ltda., TBS Celular Participações Ltda., Ptelecom Brasil Ltda. e Portelcom Participações Ltda. De julho/2005 a jan/2006 foi Vice Presidente de Regulamentação e de Relações Institucionais da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S/A, Telesp Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Telerj Celular S.A., Telest Celular S.A., Telebahia Celular S.A., Telergipe Celular S.A., Celular CRT S.A., Telesp Celular S.A., Global Telecom S.A.; Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Telegoiás Celular S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., Teleacre Celular S.A., Teleron Celular S.A., Norte Brasil Telecom S.A., TCO-IP S.A., Avista Participações Ltda., Tagilo Participações Ltda. Sudestecel Participações Ltda., TBS Celular Participações Ltda., Ptelecom Brasil Ltda. e Portelcom Participações Ltda. De 1999 a 2005, foi Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Grupo Credicard e de 2002 a 2005 ocupou também as funções de Presidente do Banco Credicard

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

S/A. Anterior a 1999, foi Vice Presidente Executivo da Accor Brasil S/A. e ocupou diversos cargos executivos na Rhodia e Saint Gobain S/A.. É formado em Administração com Título de Mestrado pela Fundação Getúlio Vargas, Brasil. Possui também Título de Mestrado em "Finance and Strategic Planning" pelo Institute Superieur des Affaires, Jouy en Josas, França.

Luis Filipe Saraiva Castel-Branco de Avelar; nascido em 15 de abril de 1954, é vice presidente executivo de Marketing e Inovação e vice presidente de Tecnologia da Informação e de Engenharia de Produtos e Serviços da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Telesp Celular Participações S.A., Telerj Celular, Telest Celular, Celular CRT, Telebahia Celular, Telergipe Celular, Telesp Celular e Global Telecom. Em 1989, 1991 e 1993, foi, respectivamente, diretor de contas corporativas da Telefones de Lisboa e Porto, perito em serviços de telecomunicação para a Comissão Européia, (DG XIII, Telecom Policy Unit) e diretor de planejamento estratégico de Comunicações Nacionais. De 1993 até 1998, foi consultor na área de projetos de privatizações e regulamentações do Banco Mundial, do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento e da Comissão Européia. De 1996 até 1998, foi diretor de portfólio do Grupo Portugal Telecom no Conselho Estratégico de Marketing da Portugal Telecom. De 1998 até 2000, foi consultor especial para o Presidente da Telesp Celular Participações S.A. para as áreas de marketing, vendas, estratégia, regulamentação e projetos especiais e, de 2000 até 2001, foi diretor na unidade de internet e e-commerce da mesma empresa. É formado em Engenharia Eletro-técnica (especialização em telecomunicações e eletrônica) pelo Instituto Técnico de Educação Superior de Lisboa.

Guilherme Silvério Portela Santos, nascido em 3 de fevereiro de 1966, é vice presidente de clientes da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Telesp Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Telerj Celular, Telest Celular, Celular CRT, Telebahia Celular, Telergipe Celular, Telesp Celular e Global Telecom; e gerente executivo da PT Móveis, S.G.P.S., S.A. De 1989 até 1993, foi consultor da McKinsey & Co. e, de 1994 até 1998, foi diretor de operações e diretor de projetos especiais na Parque Expo' 98, S.A. Foi diretor coordenador da Companhia de Seguros Tranquilidade (1998-2000) e membro de nosso conselho de administração (Abril 2001 - Abril 2003). É formado em Engenharia Civil pelo Instituto de Educação Técnica Superior, Portugal, e MBA pelo INSEAD, França.

Javier Rodrigues García, nascido em 8 de dezembro de 1955, é vice presidente de tecnologia de redes da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Telesp Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Telerj Celular, Telest Celular, Celular CRT, Telebahia Celular, Telergipe Celular, Telesp Celular e Global Telecom. De 1986 a 1988, trabalhou na INDELEC – Indústria Electrónica de Comunicaciones S.A., exercendo o cargo de gerente responsável pela implantação de projeto de telecomunicação móvel automática para a Telefónica de España S.A. De 1988 a 1990, trabalhou na Red Eléctrica de España S.A., sendo o responsável pelo projeto, instalação e manutenção de sistemas de rádio móveis na Espanha. De 1990 a 1992, foi gerente de engenharia na Telcel S.A., onde foi responsável pela implantação de um sistema de telecomunicação móvel automática para a Telefónica de España S.A. em Barcelona, Madri e Palma de Mallorca. De 1992 a 1996, foi o gerente de engenharia encarregado da instalação e manutenção de sistemas na Companhia Europea de Radiobusqueda S.A. e, de 1996 a 1998, trabalhou com negócios de celular para o Grupo Telefónica na Espanha e no Peru, ocupando os cargos de gerente de qualidade de rede e subgerente técnico de área, respectivamente. De 1998 a 2000, exerceu a posição de diretor de tecnologia nos empreendimentos de telefonia celular para o Grupo Telefónica no Brasil e de 2000 a 2002 foi diretor de rede da Telerj Celular e da Telest Celular. É formado em Engenharia Técnica de Telecomunicações pela Universidade Técnica de Madri, Espanha.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Sergio Assençõ Tavares dos Santos, nascido em 03 de junho de 1948, é vice presidente de Regulamentação e de Relações Institucionais da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S/A, Telesp Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Telerj Celular S.A., Telest Celular S.A., Telebahia Celular S.A. e Telergipe Celular S.A., Celular CRT S.A., Telegoiás Celular S.A., Telemat Celular S.A. Telems Celular S.A., Teleacre Celular S.A., Teleron Celular S.A., Norte Brasil Telecom S.A. e TCO-IP S.A. Foi Diretor Presidente e Vice-Presidente Executivo de operações da TCO e suas operadoras de 2003 a 2004. Foi Diretor de Redes e Operações, anteriormente Vice-Presidente (cargo extinto com a reestruturação da empresa em Agosto/98) da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A, de 1998 a 2003, cumulativamente com os cargos de Diretor de Engenharia e Operações da Norte Brasil Telecom – NBT, desde Agosto/99 e Diretor Superintendente da Telebrasília Celular, Telegoiás Celular Celular, Telems Celular, Teleron Celular e Teleacre Celular, de 1998 a 2003. De 1994 a 1998, foi Diretor de Engenharia da Telecomunicações de Brasília S.A – Telebrasília, De Abril de 1994 a Julho de 1995, foi o Gerente da Unidade de Negócio Telecomunicações Avançadas da Diretoria de Operações – DO, da Telebrasília. De Setembro de 1993 a Março de 1994, foi Assessor e Coordenador de Projetos Especiais da Diretoria de Engenharia da Telebrasília. No período de julho de 1990 a Julho de 1993, por convite da Diretoria da Telebrás, ocupou vários cargos, no Departamento de Desenvolvimento e Articulação com Fornecedores da Vice-Presidência (Nov/92 a Jul/93) e Gestão de Investimentos da Diretoria de Planejamento e Engenharia (Jul/90 a Nov/92). De Agosto de 1984 a Julho de 1990, foi gerente do Departamento de Planejamento Técnico da Diretoria Técnica da Telebrasília. É formado em Engenharia Eletrônica pela Universidade de Brasília - UnB, Brasil.

Conselho Fiscal

Cláudio José Carvalho de Andrade, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.4.08.508, SSP/BA e do CPF nº 595.998.045-20, residente e domiciliado na Av. das Américas 700, bloco 6, sala 342, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-100

João Verner Juenemann, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº CRC/RS 9.982 e do CPF nº 000.952.490-87, residente e domiciliado na Rua Passo da Pátria, 624, Porto Alegre – RS.

Ademir José Mallmann, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º 500374652-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 263.873.010-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Martiniano de Carvalho, 851, 17º andar, São Paulo-SP.

Evandro Luís Pippi Krueel, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RS 18.780, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.671.000-82, residente e domiciliado na Rua João Lira nº 122, aptº 601, Leblon, Rio de Janeiro/RJ

Norair Ferreira do Carmo, brasileiro, casado, contador, carteira de identidade nº 16220475 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 054.307.008-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Martiniano de Carvalho, 851, 17º andar, São Paulo-SP.

Fabiana Faé Vicente Rodrigues, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.321.225, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.777.148- 05, residente e

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

domiciliado na cidade de São Paulo-SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, 15º andar, 1503, Jardim Paulistano, São Paulo-SP

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE A.G.O.	2 - DATA DO EVENTO 30/03/2005	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 260.845	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 0	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					
8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS					
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO					
ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
9 - QUANTIDADE (Unidade) 1.361.673	10 - Percentual 9,43	11 - QUANTIDADE (Unidade) 8.833.821	12 - Percentual 46,88	13 - QUANTIDADE (Unidade) 10.195.494	14 - Percentual 30,63

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ		4 - NACIONALIDADE		5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
01	BRASILCEL, N.V.		05.760.283-0001/93		Holandesa			
	2.967	20,55	4.786	25,40	7.753	23,29	29/07/2005	SIM
02	TBS CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A		03.588.222-0001/65		Brasileira		RS	
	9.505	65,83	166	0,88	9.671	29,06	29/07/2005	SIM
03	AVISTA PARTICIPAÇÕES LTDA		06.226.345-0001/44		BRASILEIRA		SP	
	605	4,19	4.417	23,44	5.022	15,09	29/07/2005	SIM
97	AÇÕES EM TESOURARIA							
	0	0,00	639	3,39	639	1,92		
98	OUTROS							
	1.362	9,43	8.834	46,89	10.196	30,64		

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE A.G.O.	2 - DATA DO EVENTO 30/03/2005	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 260.845	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 0	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					
8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS					
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO					
ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
9 - QUANTIDADE (Unidade) 1.361.673	10 - Percentual 9,43	11 - QUANTIDADE (Unidade) 8.833.821	12 - Percentual 46,88	13 - QUANTIDADE (Unidade) 10.195.494	14 - Percentual 30,63

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ		4 - NACIONALIDADE		5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
99	TOTAL							
	14.439	100,00	18.842	100,00	33.281	100,00		

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01821-0	CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	03.010.016/0001-73

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
01	BRASILCEL, N.V.	29/07/2005

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF			
0101	Telefonica Móviles S/A		Espanhola				
1.483.395	50,00	2.392.885	50,00	3.876.280	50,00		
0102	PT Móveis Serviços de Telecom. SGPS S/A		Portuguesa				
1.483.395	50,00	2.392.885	50,00	3.876.280	50,00		
0199	TOTAL						
2.966.790	100,00	4.785.770	100,00	7.752.560	100,00		

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 02	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA TBS CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 29/07/2005
----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF			
0201	Brasilcel N.V.		Holandesa				
6.393.824	73,27	121.516	73,27	6.515.340	73,27	30/03/2005	
0202	SUDESTECCEL PARTICIPAÇÕES S/A		Brasileira				
2.006.197	22,99	38.128	22,99	2.044.325	22,99	30/03/2005	
0204	Outros						
326.367	3,74	6.203	3,74	332.570	3,74	30/03/2005	
0299	TOTAL						
8.726.388	100,00	165.847	100,00	8.892.235	100,00		

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0201	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Brasilcel N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 30/03/2005
------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01821-0	CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	03.010.016/0001-73

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
0202	SUDESTECEL PARTICIPAÇÕES S/A	30/03/2005

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 0204	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA Outros	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 30/03/2005
------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM 03	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA AVISTA PARTICIPAÇÕES LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 29/07/2005
----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
0301	BRASILCEL, N.V.		HOLANDESA		
605.290	100,00	4.416.900	100,00	5.022.190	100,00
0399	TOTAL				
605.290	100,00	4.416.900	100,00	5.022.190	100,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 29/07/2005

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		14.439	142.097	142.097
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		18.842	185.425	185.425
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			33.281	327.522	327.522

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	29/07/2005	327.522	33.290	Subscrição Particular em Dinheiro	930	35,8000000000

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Mil)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Mil)
01	30/03/2005			3.235.095	32.351
02	29/07/2005			32.351	930

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
50.000	0	30/03/2005

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
---------	-------------	------------	---

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	DIVIDENDO	AGO	03/04/2002	31/12/2001	102.914	0,0006316150	ORDINÁRIA		672	06/09/2002
02	DIVIDENDO	AGO	03/04/2002	31/12/2001	102.914	0,0006316150	PREFERENCIAL	A	1.149	06/09/2002
03	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	03/04/2002	31/12/2001	102.914	0,0065318560	ORDINÁRIA		6.952	06/09/2002
04	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	03/04/2002	31/12/2001	102.914	0,0065385600	PREFERENCIAL	A	11.889	06/09/2002
05	DIVIDENDO	RCA	18/09/2002	31/12/2002	147.621	0,0043372490	ORDINÁRIA		5.029	27/09/2002
06	DIVIDENDO	RCA	18/09/2002	31/12/2002	147.621	0,0043372490	PREFERENCIAL	A	7.895	27/09/2002
07	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	10/12/2002	31/12/2002	147.621	0,0070458470	ORDINÁRIA		8.170	26/12/2002
08	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	10/12/2002	31/12/2002	147.621	0,0070458470	PREFERENCIAL	A	12.825	26/12/2002
09	DIVIDENDO	RCA	14/02/2003	31/12/2002	147.621	0,0011388310	PREFERENCIAL	A	2.072	26/03/2003
10	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	24/03/2004	31/12/2003	192.184	0,0014240704	ORDINÁRIA		18.236	22/12/2004
11	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	24/03/2004	31/12/2003	192.184	0,0015664774	PREFERENCIAL	A	28.514	22/12/2004
12	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	30/03/2005	31/12/2004	181.980	0,0224563340	ORDINÁRIA		30.337	22/12/2005
13	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	30/03/2005	31/12/2004	181.980	0,0247019670	PREFERENCIAL	A	44.963	22/12/2005
14	DIVIDENDO	RCA	04/12/2005	31/12/2005	0	0,4912331690	ORDINÁRIA		7.093	22/12/2005
15	DIVIDENDO	RCA	04/12/2005	31/12/2005	0	0,5403564860	PREFERENCIAL	A	9.836	22/12/2005

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		41,76	NÃO		PLENO	0,00	NÃO	
	NÃO MÍNIMO		25,00	0,00000	NÃO	SIM	LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		
02	PREFERENCIAL	A	58,24	NÃO		NÃO	0,00	SIM	
	NÃO MÍNIMO		6,00	0,00000	NÃO	SIM	CAPITAL SOCIAL		

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
30/03/2005	25,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	1.113	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2004

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2003

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2002

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	182	189	148
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
01	CELULAR CRT S/A	02.603.554/0001-09	INVESTIDA DA CONTROLADA/COLIGADA	100,00	100,00
7 - TIPO DE EMPRESA		EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS			

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

HISTÓRICO DA COMPANHIA

A empresa

A companhia foi constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil com a razão social Celular CRT Participações S.A., uma sociedade de capital aberto, com duração ilimitada, conhecida como "CRT". É uma sociedade por ações, que opera de acordo com a legislação societária brasileira. A sede está localizada à Rua José Bonifácio, 245, 90040-130 Porto Alegre-RS.

A CRT através de sua controlada Celular CRT S/A, atua no setor de telefonia celular no Brasil.

Constituição

A telefonia celular iniciou suas atividades, no Estado do Rio Grande do Sul, em dezembro de 1992, como uma unidade de negócio da CRT – Companhia Riograndense de Telecomunicações. Em 25 de junho de 1998 ocorreu a separação das operações de telefonia fixa e celular e foi criada a CELULAR CRT S/A, subsidiária integral da CRT.

Em 29 de janeiro de 1999, foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária a reorganização societária da CRT, através da cisão parcial da sociedade, com constituição de nova sociedade anônima, denominada CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S/A.

Em 04 de maio de 1999 foi obtido o registro de Companhia aberta junto à CVM – Comissão de Valores Mobiliários para negociação das ações de emissão da CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S/A no Mercado de Balcão Organizado pela Sociedade Operadora do Mercado de Ativos – SOMA, iniciando as negociações em 17 de maio de 1999.

Em 08 de setembro de 1999 a CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S/A iniciou os negócios com ações em Bolsa de Valores, alterando junto à CVM Comissão de Valores Mobiliários o seu registro de "Companhia Aberta para negociação dos Valores Mobiliários no Mercado de Balcão Organizado" para "Companhia Aberta para negociação dos Valores Mobiliários em Bolsa de Valores", além de efetuar o registro junto à Bolsa de Valores do Extremo Sul e Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, conforme regulamentação vigente.

Controle Acionário

- **Brasilcel**

Em 23 de janeiro de 2001, a Portugal Telecom e a Telefónica Móviles firmaram um acordo estratégico para criar uma empresa de telefonia celular no Brasil que reuniria todos os seus investimentos em negócios de telefonia celular de acordo com a legislação brasileira. Em dezembro de 2002, a Anatel aprovou a *Joint venture* entre as duas empresas que resultou na constituição da Brasilcel N.V. com sede na Holanda.

Em dezembro de 2002, a Portugal Telecom e a Telefónica transferiram todas as suas participações diretas e indiretas detidas nas suas empresas de telefonia celular sediadas no Brasil para a Brasilcel N.V. onde dividem igualmente a participação acionária desta (50%).

- **Oferta Pública de Ações**

Foi concluída em 8 de outubro de 2004, a Oferta Pública de Ações Voluntária (OPA) para aquisição das ações ordinárias (ON) e preferenciais (PN) da Celular CRT Participações S.A. (CRT) pela Brasilcel. A quantidade de ações ofertadas no leilão da OPA superou o número máximo a ser adquirido pela Brasilcel (60.529.000 ações ON e 441.690.000 ações PN). Considerando este fato,

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

cada acionista que aderiu à OPA teve, em razão do rateio, para cada ação ofertada, 0,5376 ações ordinárias e 0,5531 ações preferenciais de emissão da Celular CRT Participações adquiridas pela Brasilcel. Após a OPA a Brasilcel e as pessoas a ela ligadas direta ou indiretamente, passou a deter 91,04% do total das ações ordinárias e 49,72% das ações preferenciais da Celular CRT Participações, representando 66,98% de participação no capital social total da Celular CRT Participações.

- **Agrupamento de Ações**

O Conselho de Administração da Sociedade, submeteu à Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/03/2005, a proposta de grupamento das 3.235.095.228 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, da CRT, sendo deste total, 1.350.917.074 ações ordinárias e 1.884.178.154 ações preferenciais, representativas de seu capital social, na proporção de 100 (cem) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie, transformando-as em 32.350.952 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, sendo deste total, 13.509.171 ações ordinárias e 18.841.781 ações preferenciais, de acordo com o disposto no Artigo 12 da Lei no 6.404/76, conforme posteriormente alterada.

O capital autorizado deverá também ser grupado na mesma proporção, passando de 5 bilhões de ações para 50 milhões de ações, com conseqüente atualização no Estatuto Social.

Ambiente Regulatório

As operadoras de telecomunicações celulares no Brasil que optaram pela migração para o Serviço Móvel Pessoal (SMP), em 06 de Julho de 2003, tiveram que implementar Códigos de Seleção de Prestadora (CSP) para chamadas de longa distância utilizados, por clientes para escolher sua respectiva prestadora para serviços de chamadas de longa distância domésticas (VC2 e VC3) e chamadas internacionais via celular. A CRT Celular não dispõem mais de receitas de chamadas VC2 ou VC3 e atualmente obtém receitas de interconexão, pelo uso de sua rede para completar essas chamadas.

Além disso, de acordo com os regulamentos da Anatel, foram adotadas regras do tipo "Bill & Keep" para cobrança de interconexão. As regras estabelecem que companhias atuando através do sistema SMP não estão obrigadas a pagar tarifas pelo uso da rede local de outra prestadora de SMP se os clientes utilizarem o serviço local (ou seja, fizerem chamadas na mesma área de registro) e desde que exista um equilíbrio de tráfego entre elas. Contudo, quando o tráfego da prestadora de SMP que origina a chamada para a prestadora de SMP que completa a chamada representa mais de 55% do tráfego local entre as duas prestadoras, a prestadora de SMP que origina o tráfego maior está obrigada a pagar à outra prestadora a tarifa de uso local pela parte correspondente ao tráfego que excede os 55%.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

1. Histórico

De 1962 até 1967, o setor de telecomunicações brasileiro era regulamentado pelo Conselho Nacional de Telecomunicações e, de 1967 até 1997, pelo Ministério das Comunicações, segundo a Lei Nº 4.117 de 27 de agosto de 1962 e pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, promulgado sob a mesma, bem como determinadas regulamentações emitidas segundo os mencionados diplomas legais .

Em agosto de 1995, o Congresso Nacional fez emendas à Constituição Brasileira para possibilitar a reestruturação do setor de telecomunicações. Em 19 de julho de 1996, o Congresso aprovou a Lei 9.295, a "Lei Mínima". A Lei Mínima começou o processo de abertura do mercado de telecomunicações para a concorrência. A Lei Mínima foi amplamente substituída pela Lei de Telecomunicações, embora as autorizações atuais outorgadas às Operadoras contenham determinadas disposições derivadas da Lei Mínima. Em julho de 1997, o Congresso aprovou a Lei de Telecomunicações que substituiu a Lei 4.117 e tornou-se a principal base para a regulamentação do setor de telecomunicações. Excetuam-se da Lei 9472 a outorga de serviços de radiodifusão de sons e imagens, o sistema TV a cabo e a radiodifusão comunitária.

2. Agência Regulamentadora - Anatel

A Lei Geral das Telecomunicações prevê uma estrutura para a normatização das telecomunicações. O Artigo 8 da Lei de Telecomunicações criou a Anatel como órgão regulador. Os poderes legais da Anatel foram definidos pelo Decreto Nº 2338 de 7 de outubro de 1997, titulado como Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações (informalmente como "Decreto da Anatel"). Segundo a Lei de Telecomunicações e o dito Decreto, a Anatel substituiu o Ministério das Comunicações como a agência fiscalizadora e reguladora para o setor de telecomunicações. A Anatel é administrativamente independente, financeiramente autônoma e não subordinada hierarquicamente a qualquer órgão do Governo brasileiro. Apesar de independente, a Anatel é vinculada e mantém um relacionamento de trabalho bastante próximo com o Ministério das Comunicações e informa o Ministério a respeito de suas atividades.

Qualquer regulamentação proposta pela Anatel está sujeita a um período de consulta pública, incluindo audiências públicas. As ações da Anatel podem, derradeiramente, ser contestadas em tribunais brasileiros.

3. O mercado Celular no Brasil

O ano de 2004 foi marcado por um alto crescimento do parque móvel brasileiro causado principalmente pela forte pressão competitiva entre as operadoras, que forçou a queda da barreira de entrada e do preço dos serviços. O ano fechou com 65,6 milhões de linhas registrando um crescimento anual de 41,5%.

Prospecta-se que o ritmo de crescimento do parque móvel venha a sofrer uma pequena desaceleração em 2005, principalmente pela já elevada penetração móvel e também pela preocupação das operadoras em melhor rentabilizar seus negócios.

A "VIVO" permaneceu exercendo sua liderança no mercado celular brasileiro atingindo no final do ano 40,5% de participação.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

As adições líquidas em 2004 totalizaram 19,2 milhões, 67% superior às adições líquidas registradas em 2003. O último trimestre registrou o maior número de adições líquidas do ano, atingindo a marca de 7,4 milhões de novas linhas, 35% superior ao último trimestre de 2003.

Devido ao forte crescimento do parque registrado no ano de 2004, a penetração móvel atingiu 36,6%, um crescimento de cerca de 10 p.p em relação ao ano de 2003. Com isso, o nível de penetração da telefonia móvel está 14 p.p acima do nível da penetração fixa no Brasil, que encerrou o ano de 2004 em 22%.

A utilização dos serviços de dados também registrou crescimento em 2004. No Brasil a receita de transmissão de dados como percentual do ARPU representava 2% no terceiro trimestre de 2003, já no terceiro trimestre de 2004 passou a representar 4%. Da mesma forma que já aconteceu em mercados mais desenvolvidos, como Europa e alguns países da Ásia, espera-se que a demanda por serviços de dados continue a crescer de forma significativa no decorrer de 2005. Este crescimento poderá ser impulsionado pela diversidade de soluções e aplicações de serviços proporcionados pelo acesso de dados no celular.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Prestação do Serviço Móvel Celular através da Controlada	83,26
02	Venda de Aparelhos Cel. e Acessórios através da Controlada	16,74

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

1- ITEM	2- ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/ NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
001		Serviço Móvel Celular	
001	001	Usuários em Geral - Públicos e/ou Privados	100,00

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Introdução

De modo genérico a telefonia celular insere-se no contexto mais amplo das comunicações sem fio. Esse tipo de comunicação utiliza cada vez mais o conceito celular na estrutura de suas redes. As tecnologias empregadas são as mais diversas e apresentam, dentre outros, os seguintes aspectos: (i) características analógicas ou digitais; (ii) diferentes faixas de frequência de operação; (iii) técnicas específicas de transmissão; (iv) protocolos de sinalização; (v) sistemas terrestres ou por satélites; e (vi) possibilidade de serviço celular fixo ou móvel.

A tecnologia celular analógica está baseada no princípio da reutilização de frequência em áreas muito próximas. As mesmas frequências não podem ser usadas na mesma região ou em regiões adjacentes porque ocorrerão interferência quando houver simultaneidade de conversações. Deve haver, portanto, um adequado afastamento entre as repetições para evitar este problema.

O afastamento pode ser alcançado utilizando-se diversas técnicas. Como regra básica, menores separações permitem sistemas de maior capacidade, já que as mesmas frequências podem ser utilizadas mais vezes. Existem diversas possibilidades de reutilização de frequências, constituindo, cada uma, um padrão; num determinado padrão, o total de canais disponíveis é dividido pelo seu fator de reutilização. O resultado corresponde ao número de agrupamentos que podem ser arranjados. Cada um desses grupos forma o que se denomina de célula. É comum as células serem divididas em setores (usualmente 3, direcionados com ângulo de 120 graus) como recurso para reduzir as interferências entre os canais próximos entre as áreas de grande densidade de tráfego.

Já uma das tecnologias celular digital TDMA (Acesso Múltiplo por Divisão de Tempo) usadas pela Companhia (a outra é o CDMA) foi adotado para superar as deficiências do sistema AMPS, propondo um novo padrão celular que oferece um formato de sinal digital entre o móvel e ERB (estação rádio-base). O formato digital permite maior controle e flexibilidade para o móvel e para a ERB, maior capacidade para o sistema usando a mesma largura de banda, maior imunidade à ruído e à interferência e um enlace de comunicação mais seguro. Esta tecnologia tem, como requisito chave, assegurar a coexistência com usuários móveis analógicos existentes.

Em um sistema TDMA vários móveis se revezam na transmissão/recepção de quadros de dados sob a mesma frequência compartilhada. Os dados transmitidos/recebidos são codificação do sinal de voz. Esta é uma mudança significativa em relação ao sistema AMPS, onde cada móvel recebe a atribuição de um canal exclusivo. No TDMA, três móveis compartilham o mesmo canal.

Em 29 de outubro de 2003, os clientes da CELULAR CRT contam com mais uma opção de tecnologia, o CDMA (Acesso Múltiplo por Divisão de Códigos) ou CDMA 1xRTT. Trata-se de uma técnica de transmissão digital usada pelo padrão americano IS-95 para comunicações móveis. Esta técnica permite a vários usuários utilizarem simultaneamente a mesma faixa de rádio-frequência, sem interferência e identificados por códigos. Dessa forma cada usuário é codificado e decodificado diferentemente. Isto é possível por meio da técnica de espelhamento espectral.

O TDMA e o CDMA são duas tecnologias equivalentes quando se fala de serviços de voz e de mensagens curtas. Mas como a tendência é que o mercado aumente o consumo de serviços de dados, o CDMA se apresenta como o melhor sistema em nível mundial para atender com mais eficiência a essa nova demanda. A CELULAR CRT quer continuar oferecendo o melhor a seus clientes, por isso está acompanhando essa tendência mundial de aumento na velocidade de transmissão de dados, trazendo a tecnologia que está no caminho da terceira geração.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Uma das pioneiras nacionais na implementação da digitalização de sua rede, a CELULAR CRT com essa introdução da tecnologia digital, possibilitou aos seus clientes uma variedade de serviços celulares de acordo com perfil de consumo do assinante. A Companhia possui um leque de recursos que potencializam a utilidade dos aparelhos telefônicos, além de várias opções de Planos de Preços. Esta gama de produtos e serviços oferecidos pela CELULAR CRT transmite a sintonia da Companhia com os seus clientes e com a evolução da tecnologia, no sentido de estar sempre antecipando e atendendo as necessidades de seus clientes.

Tecnologia

O lançamento da marca "VIVO" representa a confirmação da opção tecnológica pelo CDMA, tecnologia base para os serviços mundiais da 3ª geração, com a melhor performance para a transmissão de voz e dados, novos produtos e serviços sem a necessidade de faixas adicionais de frequência. A "VIVO" já oferece acesso a serviços de dados pelo sistema 1xRTT-CDMA com velocidade de até 144 Kbps.

A Empresa já oferece serviços 1xRTT através de suas controladas. O sistema 1xRTT é uma evolução do sistema CDMA, cuja característica marcante é a maior capacidade para transmissão de dados.

As principais características da rede 1xRTT estão descritas abaixo:

- Controle de potência e modulação de portadora mais sofisticados, o que permite ganho de capacidade para serviços de voz. Esse novo algoritmo de controle de potência, possibilita aos usuários a transmissão de informação com níveis de potência ainda mais baixos que os do IS 95A, aumentando a capacidade das células;
- O sistema é capaz de alocar códigos com tamanhos distintos para assinantes que utilizem serviços de dados, isso permite maior velocidade de transmissão de dados. Na versão atual do 1xRTT, os assinantes conseguem acessar a internet com velocidades de até 144Kbps, quase 3 vezes superior ao acesso discado pela rede fixa. Além disso, pode-se acessar via Wap com taxas também maiores.
- Permite tarifação por pacotes, aumentando o leque de serviços de dados aos assinantes. Pode-se tarifar inclusive por tipo de mídia trafegada. O sistema possui ainda autenticação, autorização e account, além dos mecanismos mais recentes de segurança à rede de dados e intranet.
- Permite a alocação de uma seção PPP por tempo ilimitado, por exemplo com a internet, porém somente aloca canais de RF da ERB quando o assinante for realmente transmitir ou receber dados. A mudança do Modo Dormente, como é chamado essa facilidade, para o modo ativo é imperceptível para o assinante.
- Libera diferentes velocidades de acesso a dados para assinantes de acordo com o serviço utilizado ou de acordo com o carregamento na ERB – banda de acordo com a demanda.

Com todas essas características, diversos serviços podem ser disponibilizados para redes móveis como localização, m-commerce, e-commerce, VPNs, LAN Games, etc.

Infra Estrutura - Rede

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

A tecnologia 1xRTT teve em 2004 um grande avanço em sua cobertura. Neste ano, na Celular CRT Participações foram atendidos com esta tecnologia 195 municípios no estado do Rio Grande do Sul como, Bagé, Passo Fundo, Santa Maria, Rio Grande, Uruguaiana, Lajeado, Erechin, etc.

Em 31 de dezembro de 2004, a rede de telefonia celular da Celular CRT Participações, que opera nas tecnologias digitais TDMA, CDMA e 1xRTT e na tecnologia analógica, cobria 67,1% dos municípios, ou 95,7% da população de sua área de atuação. A rede da Companhia incluía: 15 centrais de comutação, 1.563 estações rádio-base e 11 outros equipamentos.

Roaming

Para o roaming Europa, a VIVO lançou um tarifário mais baixo e mais simples que o tarifário oferecido por todas as suas concorrentes.

Hoje, o assinante VIVO conta com livre acesso a mais de 100 países, onde apesar da necessidade de utilização de outro aparelho, não há troca de número, tornando o aparelho emprestado uma extensão de seu próprio telefone.

Para o roaming nacional, a VIVO manteve seus acordos de roaming com as operadoras que atuam nos outros Estados do Brasil, beneficiando seus clientes com cobertura nacional.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Público Alvo

Na conquista de novos segmentos de mercado, e para fazer frente ao cenário do mercado competitivo, no ano de 2003 a Companhia lançou novos produtos e serviços, buscando seu fortalecimento perante a competição, oferecendo alternativas aos clientes de acordo com o seu perfil de consumo e de utilização, conforme suas necessidades, refletindo no crescimento do parque em 2003.

Atendimento ao Cliente

De forma geral o ano de 2004 foi marcado pelo acirramento da competição no mercado de telefonia móvel, o que se fez sentir no atendimento a clientes por meio do crescimento expressivo do número de chamadas às centrais de relacionamento em decorrência da intensificação das promoções, ações de fidelização, retenção e rentabilização. O ano de 2004 apresentou volume mensal médio de 3,9 milhões de chamadas oferecidas à central de relacionamento da Celular CRT Participações.

Para atender essa maior demanda, foram criadas novas formas de otimizar o atendimento. A URA (unidades de resposta audível) dedicada a informação de saldos e créditos de linhas pré-pagas, que recebeu, em média, 15,3 milhões de consultas por mês, com 100% de retenção eletrônica. A URA de promoções foi introduzida em 2004 e atendeu 1,1 milhão de chamadas em dezembro, período de forte demanda.

Como parte da estratégia de padronização do relacionamento com clientes das operadoras VIVO, 100% dos serviços de atendimento a clientes, foram terceirizados, mantendo-se, porém o total controle e gestão sobre os serviços prestados, de forma a garantir a qualidade do atendimento, disponível 24 horas por dia através do *call center*.

O Portal Nacional da VIVO na Internet, criado em 2004, recebeu uma média de 1 milhão de visitas mensais na seção da Celular CRT Participações, tornando o relacionamento do cliente com a VIVO ainda mais ágil e fácil.

Em 2004, o atendimento a clientes da VIVO mereceu destaque ao receber diversos Prêmios: "Melhor Sistema com Internet" e "Melhor Operação de Call Center Próprio ou Terceirizado Ativo / Receptivo" da Associação Brasileira de Telemarketing (ABT); Padrão de Qualidade B2B, da revista B2B; "Prêmio Consumidor Moderno de Excelência em Serviços ao Cliente", da Revista Consumidor Moderno.

Para medir o grau de satisfação dos clientes da VIVO com o atendimento, foi contratada uma empresa especializada, a Indicador GFK, para realizar pesquisa ampla sobre a empresa, a Celular CRT Participações obteve nota 8,6, acima da média do mercado de telefonia móvel, de 7,98.

Comercialização

O ano de 2004 se caracterizou pela consolidação da estratégia, adotada com ênfase na inovação, na aquisição de novos clientes, na aplicação de um modelo rentável de crescimento e na fidelização dos clientes.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Distribuição

A Empresa comercializa os seus serviços através de canais de vendas diretos e indiretos, localizados em diversas praças no estado de atuação, que são:

Canais Diretos: constituídos de Lojas próprias e Quiosques, operados pela própria empresa atende serviços e reclamações, bem como, a comercialização dos produtos e serviços.

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): Serviço telefônico atendido pelo número 1404, proporciona suporte aos clientes nas solicitações de serviços ou reclamações, assim como, na comercialização de produtos e serviços.

Atendimento a Clientes Corporativos: desenvolvido por uma equipe de Consultores, visando a captação e fidelização de clientes corporativos, dando-lhes suporte técnico e comercial na venda de produtos e serviços.

Canais Indiretos: Lojas Especializadas em Telefonia, Supermercados e Grandes Redes, entre outros, credenciados em diversas praças do estado de atuação, para executarem os serviços oferecidos pela Companhia aos seus Clientes semelhantes aos das Lojas Próprias. Estes pontos têm contrato de longo prazo em caráter de exclusividade.

Pontos de Recarga de Pré-Pagos: A Empresa tem convênio com alguns bancos para recarga dos créditos dos planos pré-pagos. A recarga dos créditos dos clientes pré-pagos também pode ser feita através de diversas agências bancárias.

A Empresa monitora o sistema de distribuição e a localização dos canais de venda diretos e indiretos de forma a atender adequadamente os clientes de toda a região abrangida pelos estados de atuação.

A Empresa coordena, também, o sistema de aquisição e distribuição de material promocional e de aparelhos para todos os canais de venda.

A Empresa paga aos canais de venda indiretos valores previamente acordados para todos os serviços que realizam.

A performance de todos os canais de venda, assim como a qualidade do atendimento aos clientes são periodicamente avaliados.

Rede de distribuição

Em 31 de dezembro de 2004 a Celular CRT Participações possuía 30 pontos de venda próprios, além disso, possui uma eficiente rede de credenciados, exclusivos ou não, com cerca de 965 pontos de atendimento, capazes de comercializar serviços e aparelhos.

As lojas e quiosques próprios representam 3% da capilaridade total da Celular CRT Participações, enquanto os outros 97% são agentes credenciados, divididos entre varejo e revendas. Em termos de exclusividade, a Celular CRT Participações possui 100% de pontos de venda.

As recargas de créditos para pré-pagos estão disponíveis em quase 20.000 pontos de venda, como lojas próprias, agentes credenciados, lotéricas, distribuidores de cartões físicos e

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

distribuidores virtuais, tais como pequenos lojistas, farmácias, bancas de jornal, livrarias, padarias, postos de gasolina, bares e restaurantes. Recargas eletrônicas também podem ser feitas através de diversos bancos. As vantagens deste procedimento estão na maior facilidade e conveniência para o público, bem como, redução de custos para a empresa.

Planos e Campanhas

A Companhia promoveu uma forte política de aquisição de clientes através de agressivas promoções de massa e ações segmentadas. Na maioria das promoções procurou-se adquirir clientes pós-pagos e pré-pagos através de ações conjuntas de estímulo ao tráfego intra-rede, incentivo ao uso de serviços de dados, redução seletiva no preço de aparelho (promoções pós-pago com desconto vinculado ao valor do plano de serviço) e escolha de números favoritos com descontos.

Ao longo do ano foram criados diversos incentivos para combater a concorrência e aumentar o share de mercado da VIVO. Entre elas destacam-se as promoções “Seja Vivo Agora” e “Mude pra Vivo”, concedendo descontos progressivos em aparelhos pós-pago para clientes de operadoras concorrentes.

Paralelamente às Campanhas de Aquisição, a VIVO trabalhou a percepção de preço junto ao mercado e sua base de clientes. O portfólio de planos foi completamente reposicionado frente à oferta de novos entrantes em seu mercado de atuação, que trabalharam com descontos em tarifas e subsídios agressivos como principal alavanca comercial.

O ano de 2004 iniciou com a oferta de Verão (“Seu VIVO Pode Sair de Graça”), que teve conceito de aparelho gratuito com retorno do valor pago em forma de bônus em ligações *on-net*. Em março, a campanha “Te considero Pra Caramba” buscou criar hábito de ligações *on-net*, ofertando bônus e tarifa especial – e estimulou o uso dos serviços SMS, MMS e Caixa Postal (com forte efeito no segmento Jovem).

Em maio a promoção “Dia das Mães VIVO” objetivou criar o hábito dos clientes em originar chamadas através do celular todos os dias (bônus diário), inclusive ligação para fixos estimulando o tráfego entrante. Também em maio, foi lançado o plano pós-pago de minutos “Atração Irresistível”, visando atrair e fidelizar o cliente de alto valor, que durante todo ano foi alvo de ataque da concorrência. Em meados de junho deu-se início à campanha “Te quero muito” que teve por objetivo incentivar as ligações intra-rede, em linha com o conceito de “Comunidade VIVO”.

A partir de julho foram lançadas promoções com descontos progressivos em aparelhos vinculados a planos de minutos pós-pagos (Promoção “Sonho de Consumo”), permitindo a captação de clientes com alto potencial. Essa segmentação foi alavancada com o lançamento do novo portfólio de planos pós-pago. O VIVO Família, lançado em julho, permite o compartilhamento dos minutos e a possibilidade de inclusão de dependentes, muitos deles provenientes do pré-pago. Com isso buscou-se aproveitar as oportunidades oferecidas pela base de clientes, estimular o conceito de comunidade e fidelizar clientes de alto valor.

No pré-pago, foi lançado o “VIVO Boa Hora” em agosto, plano que oferece vantagens em tarifas de acordo com o horário em que o cliente utiliza o serviço, além de permitir o cliente escolher um dia da semana para falar com tarifas reduzidas, assim como a escolha de 5 números favoritos para a realização de chamadas com descontos.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

A data comemorativa do "Dia dos Pais" trouxe sorteio de carro e bônus *on-net*, além de oferecer serviços como SMS, MMS e Acesso à Caixa Postal. Em setembro lançou-se a campanha "500 minutos por R\$1" (todo mês durante um ano) com foco no pós-pago, sustentando o lançamento do plano família.

No mês de outubro foi a vez de sustentar o lançamento do plano "VIVO Boa Hora" e seus atributos com a campanha "5 amigos" (ligações locais com desconto de 50%). Em novembro, para o lançamento do serviço de localização (Vivo Encontra) foi realizada uma campanha de aquisição focando em descontos seletivos nos aparelhos compatíveis com o serviço, estimulando sua utilização. Esta ação teve como foco a classe A/B (jovens e alto potencial). Ainda em novembro, a VIVO disponibilizou uma oferta de longa distância para seus clientes pós-pago em parceria com a Telefônica. Esta promoção permitiu que os clientes que habilitassem no pós-pago ou trocassem de aparelho com a compra de um novo, realizassem chamadas de longa distância de VIVO para VIVO com o valor da tarifa local do seu plano, durante um ano.

A última campanha do ano foi a campanha de "Natal VIVO", que trabalhou percepção de preço e Comunidade VIVO (tarifa reduzida bidirecional e bônus para presentear amigos da VIVO), e estimulou ligações *on-net* (bônus). A campanha de natal teve apoio do lançamento dos planos "VIVO Pós Turbinado" (plano de minutos para mercado de massa) e "VIVO Pós Top": aparelhos com desconto progressivos conforme o plano escolhido para clientes de alto valor, além da inclusão da promoção 500 minutos adicionais por R\$ 1,00 nestes planos.

Em 2004, a VIVO concentrou esforços para consolidar e realçar sua supremacia tecnológica, por meio do lançamento de serviços inovadores. Seu portfólio de soluções para pessoas físicas e segmento corporativo evoluiu significativamente. Dois dos lançamentos são exclusividades mundiais: a gincana de realidade alternativa "VIVO em Ação" e o serviço "VIVO Agenda".

VIVO em Ação: Foi a primeira gincana multimídia de realidade alternativa (ARG-Alternative Reality Game) do mundo, promovida durante 50 dias. Aproximadamente 1,5 milhão de clientes participaram da brincadeira, assumindo o papel de detetives em busca de protótipos de celulares roubados. Para acharem pistas, eles acessavam serviços da VIVO, como Portal de Voz, Chat Wap, Cupido SMS e Quiz SMS, além da Internet e E-mails.

VIVO Agenda: Permite aos clientes arquivarem contatos da agenda do celular para um servidor da VIVO. Dessa forma, em caso de perda, roubo ou troca do aparelho, as informações podem ser resgatadas. O usuário também pode adicionar, excluir ou alterar qualquer contato da agenda por intermédio do site da VIVO e optar pelo sincronismo automático ou manual. O primeiro permite configurar a periodicidade da sincronização da agenda sem interferência do usuário e o outro possibilita sincronização programada da agenda. As informações incluídas na VIVO Agenda são criptografadas e só podem ser acessadas por seu detentor.

VIVO Encontra: Oferece serviços de localização de alta precisão, utilizando, de forma combinada, satélites GPS e Estações Rádio Base (ERBs) da rede CDMA 1x da VIVO. A solução inclui três opções de serviços: **a) VIVO Localiza** – Dá a localização precisa de um usuário, desde que esse autorize a busca. A localização é indicada em um mapa. **b) VIVO Aqui Perto** – Permite procurar estabelecimentos comerciais, como bares, restaurantes e cinemas, que são indicados em um mapa. A busca poder ser realizada por categoria, nome, endereço ou, ainda, pela proximidade do usuário do estabelecimento desejado. **c) VIVO Onde Estou?** – Localiza o celular do próprio usuário, mostrando o logradouro, número, bairro e cidade em que ele se encontra e um mapa.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Olho VIVO: Possibilita a visualização de imagens em tempo real a partir de *webcams* selecionadas pelo usuário. Foi a primeira aplicação de *videostreaming* da América Latina.

VIVO Zap 3G: É uma evolução do serviço ZAP, que permite acesso à Internet banda larga, lançado inicialmente em São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba, onde estão os primeiros trechos de rede com a tecnologia EV-DO(Evolution - Data Optimized). Possibilita a transmissão de dados a uma velocidade de 2,4 Megabits por segundo para laptops ou PDAs.

VIVO Avisas: O serviço informa o cliente, por meio de mensagem de texto, sobre o número do telefone, de tentativas e a data e horário das ligações feitas para os eu celular quando o telefone está desligado.

Mobile Booking & Check-In: Permite a compra de passagens aéreas da Gol Linhas Aéreas, bem como a realização de *check-in* por intermédio do celular.

Serviços Corporativos

O portfólio de aplicativos especialmente desenvolvido para atender às necessidades dos clientes corporativos teve como principais novidades, em 2004:

VIVO Direto: Serviço de conexão rápida sobre celular, semelhante à comunicação por rádio, mas com a vantagem de cobertura mais abrangente, economia e melhor qualidade de voz e sinal.

VIVO Ordens de Serviço: Permite o contato permanente das empresas com suas equipes de campo e o envio, a atualização e o acompanhamento das ordens de serviço.

VIVO Entregas: Visa automatizar os processos de solicitação, envio, atualização e gerenciamento das empresas que realizam entregas em campo. Apresenta o roteiro de entregas e permite acompanhamento dos trabalhos, alterações de percurso e emissão de novas solicitações.

VIVO Segurança: É semelhante ao serviço Olho VIVO, mas direcionado à segurança corporativa mostrando, no celular, imagens obtidas por câmeras de segurança.

VIVO Vendas: Por meio de dispositivos móveis, como PDAs, os vendedores podem transmitir os pedidos às empresas quando estão fora delas, além de consultar informações sobre clientes, produtos, estoques, etc.

VIVO Pesquisa: Automatiza os processos de coleta e processamento de dados por parte de pesquisadores e o acompanhamento on-line dos resultados.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Concorrência

Concorrência na Banda A

A telefonia celular iniciou suas atividades, no Estado do Rio Grande do Sul, em dezembro de 1992, como uma unidade de negócio da CRT – Companhia Riograndense de Telecomunicações.

Em 04/11/1997, a permissão para exploração do serviço móvel foi transformada em concessão para exploração do serviço móvel na Banda A, dentro da frequência de 800 MHz e de acordo com as regulamentações da Anatel.

Em 25 de junho de 1998 ocorreu a separação das operações de telefonia fixa e celular e foi criada a CELULAR CRT S/A, subsidiária integral da CRT.

Em 29 de janeiro de 1999, foi constituída uma nova sociedade anônima, denominada CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S/A.

Concorrência na Banda B

A Lei Geral de Telecomunicações promoveu a introdução da competição nos serviços de telecomunicações no Brasil. O Governo Federal concedeu 10 licenças para operadoras privadas, cada uma provedora de serviços na frequência referida como “Banda B”, com objetivo de prestar serviços de telecomunicações celulares dentro de regiões específicas do Brasil. Cada licença da Banda B cobre uma área geográfica que geralmente corresponde à área de autorização do serviço móvel celular.

A licença para prestação de serviço celular no Estado do Rio Grande do Sul, na “Banda B”, foi concedida à TELET S/A (“TELET”) que possuía como principais acionistas controladores a Bell Canadá e a Telesystem International Wireless (Brazil) Inc. A Telet pagou R\$334 milhões pela licença e começou a oferecer o serviço baseado na Tecnologia digital TDMA em abril/1998. A Telet é agora controlada pela Telecom Américas Ltda. (controlada pela América Móvil S.A. de C.V.), que utiliza o nome comercial Claro. Os direitos e obrigações da Telet, segundo sua respectiva autorização, são substancialmente os mesmos que os direitos e obrigações da Celular CRT nos termos de sua Autorização. Apesar da Telet oferecer apenas serviço digital, seus clientes usam aparelhos “dual mode”, que podem operar com as tecnologias AMPS/TDMA, e aparelhos GSM.

Concorrência na Banda C

Não temos concorrência na Banda C em nossa Região.

Concorrência nas Bandas D e E

Em fevereiro de 2001, a Anatel leiloou as autorizações do SMP para Banda D.

TNL PCS S.A. ou Oi, empresa organizada sob as leis do Brasil e subsidiária da Tele Norte Leste Participações S.A., ou Telemar, adquiriram com sucesso a autorização da Banda D do sistema SMP abrangendo a região onde a Telemar oferece serviços de telefonia fixa. A região da Oi abrange 16 estados do norte, nordeste e leste do Brasil, incluindo os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. A Oi iniciou suas atividades operacionais em junho de 2002 oferecendo serviços SMP através da tecnologia digital GSM/GPRS.

A licença da Banda D para a região centro-sul do Brasil e para o estado de São Paulo foi adquirida pela Telecom Italia Mobile, ou TIM.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Em 13 de março de 2001, a Anatel levou a leilão as licenças de SMP da Banda E. A TIM, foi a única participante da Banda E que adquiriu a licença para prover serviços de SMP em 16 estados do norte, nordeste e leste do Brasil, onde a Telemar oferece serviços de telefonia fixa.

A TIM controla duas operadoras de Banda A, que atendem os estados do Paraná e de Santa Catarina e a região nordeste, e duas operadoras de Banda B, uma operando no estado de Minas Gerais e outra nos estados da Bahia e de Sergipe, além das novas licenças adquiridas nos leilões SMP. Portanto, a TIM oferece serviços celulares em âmbito nacional. Entretanto, o início de suas operações nas novas áreas ficou condicionado ao alcance das metas operacionais de 2003 pela Brasil Telecom. A Brasil Telecom é uma empresa provedora de serviços de linha fixa, na qual a Telecom Italia possuía ações. Em 29 de agosto de 2002, a Telecom Italia diminuiu sua participação na Solpart Participações, controladora indireta da Brasil Telecom. De acordo com a nota de imprensa, a Telecom Italia transferiu 18,29% de suas ações a outros sócios da Solpart, Timepart Participações e Techold Participações. Assim, a Telecom Italia tornou oficial sua renúncia ao controle da Brasil Telecom, descaracterizando sua afiliação ao grupo controlador da empresa. A TIM iniciou suas operações nas novas áreas em setembro de 2002.

Por meio de um leilão ocorrido em outubro de 2002, as licenças SMP restantes de Banda D e Banda E foram alocadas para as nove áreas restantes da seguinte maneira: três licenças foram para o Grupo Telecom Américas, controlado pela América Móvil, três licenças para a Brasil Telecom em regiões onde ela já operava em telefonia fixa, e três licenças para a Vésper. A Telecom Américas devolveu para a Anatel a sua licença na área metropolitana de São Paulo e a Vésper devolveu as suas três licenças. Essas quatro licenças foram leiloadas novamente pela Anatel em 21 de setembro de 2004, sem, contudo, ter obtido propostas para a área metropolitana de São Paulo e para duas das três licenças devolvidas pela Vésper (interior de São Paulo e Nordeste (Alagoas, Ceará, Paraíba, Piauí, Pernambuco e Rio Grande do Norte)). A licença devolvida pela Vésper correspondente ao estado de Minas Gerais foi dividida em duas: 57 municípios da área da CTBC e o restante de Minas Gerais. A licença correspondente aos municípios da área da CTBC foi arrematada pela Telemig Celular e o restante do estado de Minas Gerais pela Stemar Telecomunicações, do grupo Claro..

O Grupo Telecom Américas, que já controla a ATL, a Tess (operadora de Banda B no interior do estado de São Paulo), a Telet (operadora de Banda B no Rio Grande do Sul) e a Americel (operadora de Banda B na região abrangendo os estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Rondônia e Acre e o Distrito Federal), comprou as licenças restantes de Banda D para região do Paraná e de Santa Catarina. Também comprou licenças SMP de Banda E nos estados da Bahia, de Sergipe e na região metropolitana de São Paulo. Essas operadoras migraram para o serviço SMP e, em março de 2003, o Grupo Telecom Américas comunicou que estava adquirindo a BSE (operadora de Banda B na região nordeste) e, em outubro de 2003, ele adquiriu a BCP (operadora da Banda B da área metropolitana de São Paulo).

A Brasil Telecom S.A., ou Brasil Telecom, adquiriu a licença remanescente da Banda E na região do Rio Grande do Sul e na região que abrange os estados do Acre, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins e o Distrito Federal. Também comprou licenças para o serviço SMP da Banda E nos estados do Paraná e de Santa Catarina. A Brasil Telecom é controlada pelo Grupo Opportunity, que também é acionista da Telemig Celular Participações S.A. e da Tele Norte Celular Participações S.A., cujo nome comercial é Amazônia Celular. A Brasil Telecom foi autorizada a iniciar as suas operações nas novas áreas em 21 de janeiro de 2004. Em 26 de setembro de 2004, a Brasil Telecom Celular entrou efetivamente em operação comercial, sob a denominação de Brasil Telecom GSM (BrT GSM). A ANATEL estabeleceu, através do Ato No. 41780/2004, o prazo máximo de 18 meses, considerado desde a data de 19 de janeiro de 2004, para a TELECOM ITALIA INTERNATIONAL N.V. e BRASIL TELECOM CELULAR S.A.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

eliminar superposições geográficas entre as suas licenças do SMP na Região II do Plano Geral de Autorizações do SMP – PGA-SMP.

A Vésper adquiriu as licenças remanescentes de Banda E no interior do estado de São Paulo. A Companhia também comprou licença SMP de Banda E na região de Minas Gerais e nos seguintes estados da região nordeste: Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte. A Vésper devolveu essas três licenças para a Anatel

Outros Concorrentes

A Empresa compete também com prestadoras de serviços de linha fixa. Caso seja investido capital suficiente nos serviços de telefonia fixa para aumentar a disponibilidade de linhas fixas e melhorar os serviços, alguns dos clientes atuais e potenciais da Empresa podem migrar para as prestadoras de serviços de telefonia de linha fixa por diversas razões, entre elas o preço. A prestadora de serviços de telefonia fixa no Rio Grande do Sul é a Brasil Telecom (antiga Tele Centro Sul Celular Participações S.A.). Visando promover a concorrência e melhorar a qualidade dos serviços prestados no setor de telecomunicações, o governo federal outorgou contratos a outras "empresas espelho", permitindo a elas a prestação de serviços de linha fixa. Em 30 de setembro de 1999, o governo federal outorgou à Global Village Telecom S.A. uma autorização de operação de serviços de telefonia fixa na mesma área de concessão em que opera a Brasil Telecom. A autorização inclui a possibilidade de utilização de serviços "wireless local loop" (WLL), com o intuito de distribuir rapidamente linhas fixas aos usuários.

Os serviços operados através de satélites, que garantem cobertura nacional, estão disponíveis no Brasil. Embora estes serviços tenham a vantagem de cobrirem de áreas bem maiores do que aquelas cobertas pelos serviços de telecomunicação celular, são consideravelmente mais caros que os serviços de telecomunicação celular e não oferecem cobertura competitiva no interior de prédios. A Empresa não tem, atualmente, planos de oferecer serviços móveis operados por satélite (além daqueles incluídos nos contratos de *roaming* firmados com prestadoras de serviços de satélite), embora estes tipos de serviços possam vir a ser oferecidos no futuro.

Não é possível afirmar se a entrada de novos concorrentes trará ou não efeitos substancialmente adversos aos negócios da Empresa, assim como a sua demonstração financeira e ao resultado de suas operações ou prognósticos. Quaisquer efeitos negativos na participação de mercado da Empresa, resultantes de pressões vindas da concorrência, dependerão de diversos fatores que não podem ser avaliados com precisão e estão portanto além do controle da Empresa. Dentre estes fatores estão a identidade dos concorrentes, sua estratégia e capacidade de conduzir seus negócios, as condições de mercado predominantes na ocasião, as regras aplicáveis aos novos participantes no mercado e à Empresa, além da eficácia dos esforços feitos pela Empresa em se preparar para enfrentar a concorrência acirrada. Podem também haver competidores com maior capacidade técnica e mais recursos do que aqueles possuídos pela Empresa.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

Marcas depositadas no INPI – Relação de Marcas – CELULAR CRT S/A

Nº Processo	Marca	Situação	Classe
821486349	MOVISTAR AMIGO	Pedido Sobrestado	38.10
821486357	MOVISTAR AMIGO	Registro	NCL (8) 09
821486381	MOVISTAR FAX MAIL	Oposição	38.10
821486390	MOVISTAR FAX MAIL	Oposição	09.35
821486462	MOVISTAR ATENDIMENTO SIMULTÂNEO	Registro	NCL (8) 38
821486470	MOVISTAR ATENDIMENTO SIMULTÂNEO	Registro	NCL (8) 09
821486500	MOVISTAR VIAGEM	Registro	NCL (8) 09
821486519	MOVISTAR VIAGEM	Registro	NCL (8) 38
821486543	MOVISTAR TEMPO 70	Registro	NCL (8) 38
821486551	MOVISTAR TEMPO 70	Registro	NCL (8) 09
821486586	MOVISTAR AMIGO	Registro	NCL (8) 38
821486594	MOVISTAR AMIGO	Registro	NCL (8) 09
821486608	MOVISTAR TEMPO 170	Registro	NCL (8) 38
821486616	MOVISTAR TEMPO 170	Registro	NCL (8) 09
821486640	MOVISTAR TEMPO	Registro	NCL (8) 09
821486659	MOVISTAR TEMPO	Registro	NCL (8) 38
821486667	MOVISTAR	Registro	NCL (8) 38
821486675	MOVISTAR	Registro	NCL (8) 09
821486683	MOVISTAR TEMPO 300	Registro	NCL (8) 09
821486691	MOVISTAR TEMPO 300	Registro	NCL (8) 38
821486713	SUMMER	Deferido / Notificado	09.35
821486730	MOVISTAR BÁSICO	Deferido / Notificado	38.10
822106388	MOVISTAR AMIGOMANIA	Pedido Sobrestado	09.35
822106396	MOVISTAR AMIGOMANIA	Pedido Sobrestado	38.10
822224364	TELEFÔNICA CELULAR	Pedido Comunicado	NCL(8) 09
822224399	TELEFÔNICA CELULAR	Deferimento Notific.	38.10
822224402	TELEFÔNICA CELULAR	Pedido Exigência	09.35
822224410	TELEFÔNICA CELULAR	Pedido Exigência	38.10
822268787	A NÚMERO UM EM COMUNICAÇÃO	Pedido Ag. Rec.	09.35
822268795	A NÚMERO UM EM COMUNICAÇÃO	Pedido Ag. Rec.	38.10
822300460	TELEFONICA CELULAR A NÚMERO UM EM TELECOMUNICAÇÕES	Pedido Ag. Rec.	09.35
822300478	TELEFONICA CELULAR A NÚMERO UM EM TELECOMUNICAÇÕES	Pedido Ag. Rec.	38.10
822300486	TELEFONICA CELULAR A NÚMERO UM EM TELECOMUNICAÇÕES	Pedido Ag. Rec.	38.10
822300494	TELEFONICA CELULAR A NÚMERO UM EM TELECOMUNICAÇÕES	Pedido Ag. Rec.	09.35
822363330	MOVISTAR TOP	Pedido Comunicado	09.35
822363348	MOVISTAR TOP	Def. Notificado	09.35

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

<u>822363356</u>	MOVISTAR TOP TELEFONICA	Pedido Comunicado	09.35
<u>822363364</u>	MOVISTAR TOP TELEFONICA	Def. Notificado	09.35
<u>822363372</u>	MOVISTAR TOP	Def. Notificado	38.10
<u>822363380</u>	MOVISTAR TOP	Pedido Comunicado	38.10
<u>822363399</u>	MOVISTAR TOP TELEFONICA	Registro	NCL (8) 38
<u>822363402</u>	MOVISTAR TOP TELEFONICA	Pedido Comunicado	38.10
<u>822363429</u>	TELEFONICA CELULAR A NUMERO UM EM TELEFONIA CELULAR	Pedido Comunicado	09.35
<u>822363437</u>	TELEFONICA CELULAR A NÚMERO UM EM TELEFONIA MÓVEL	Pedido Ag. Rec.	09.35
<u>822363445</u>	TELEFONICA CELULAR A NÚMERO UM EM TELEFONIA MÓVEL	Pedido Ag. Rec.	38.10
<u>822363453</u>	TELEFONICA CELULAR A NUMERO UM EM TELEFONIA CELULAR	Pedido Comunicado	38.10
<u>822364140</u>	TELEFÔNICA CELULAR NÚMERO UM EM COMUNICAÇÃO	Pedido Comunicado	09.35
<u>822364158</u>	TELEFONICA CELULAR NÚMERO UM EM COMUNICAÇÃO	Pedido Ag. Rec.	09.35
<u>822364166</u>	TELEFONICA CELULAR NUMERO UM EM COMUNICAÇÃO	Pedido Ag. Rec.	38.10
<u>822364174</u>	TELEFÔNICA CELULAR NÚMERO UM EM COMUNICAÇÃO	Pedido Comunicado	38.10

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

01	Prédio					AV.JOSÉ BONIFACIO, 245						
PORTO ALEGRE	RS	1,700	4,550	0	SIM	NÃO	SIM	10/09/1997	10/09/2007			

02	Prédio					AV. AJ RENNER, 695						
PORTO ALEGRE	RS	6,340	5,730	0	SIM	NÃO	SIM	01/02/2000	01/02/2009			

03	Depósito					AV. SERGIO J. DITERICH 1010, DEP.10e11						
Porto Alegre	RS	1,100	0,000	0	NÃO	NÃO	SIM	11/10/2004	11/10/2006			

04	LOJA					AV. 24 DE OUTUBRO 805						
PORTO ALEGRE	RS	0,590	0,200	0	SIM	NÃO	NÃO					

12	LOJAS PRÓPRIAS					DIVERSAS						
DIVERSAS	RS	0,280	0,280	0	SIM	NÃO	NÃO					

13	CENTRAIS DE COMUTAÇÃO E CONTROLE					DIVERSAS						
DIVERSAS	RS	2,600	2,340	0	SIM	NÃO	NÃO					

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO					
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO		
14 - OBSERVAÇÃO											

14	ERB's (ESTAÇÕES RÁDIO BASE)				DIVERSAS					
DIVERSAS	RS	60,590	0,030	0	SIM	NÃO	NÃO			

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Perspectivas e Planos Futuros

No plano macroeconômico, espera-se que a economia brasileira em 2005 mantenha a trajetória de crescimento iniciada em 2004, incentivado pelo aumento do nível de emprego e da demanda interna e pelo crescimento da economia mundial.

Em relação à telefonia celular, projeta-se que o crescimento, mais uma vez, supere em larga escala o crescimento médio da economia. Destaca-se para 2005 a manutenção do cenário de forte competição como consequência da consolidação dos atuais competidores, manutenção do foco no negócio de dados, visando o crescimento de ARPU, busca de sinergias e economias de escalas e campanhas e ações de retenção e fidelização de clientes.

Neste contexto, a Companhia pretende manter a posição de líder do mercado brasileiro, impulsionando o crescimento, buscando diferenciar-se com o constante desenvolvimento de novas tecnologias e soluções integradas, minimizar os efeitos da forte concorrência através da excelência em serviços e liderança nos atributos: Preço, cobertura e inovação, além de oferecer serviços e produtos de alta qualidade para atender e superar as expectativas de nossos clientes.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Campanhas Sociais e Prêmios

Responsabilidade Social

O Instituto VIVO é uma associação constituída pelas operadoras que hoje formam a VIVO. Herdeiro dos projetos que eram desenvolvidos por meio do antigo Instituto Brasil Digital e da Fundação Telefônica, o Instituto VIVO nasceu em julho de 2004 com o objetivo de alinhar e estender o trabalho de responsabilidade social da VIVO a todos os estados onde a empresa está presente.

Com a criação do Instituto VIVO, o foco de atuação da VIVO na área social foi redefinido, estabelecendo-se educação e meio ambiente como áreas prioritárias. Hoje existem cerca de 50 projetos em andamento e mais de 200 mil pessoas são diretamente atendidas.

2004 em síntese:

- Lançamento do Instituto VIVO
- Publicação do primeiro Relatório de Responsabilidade Corporativa da VIVO (em versão resumida, distribuída a todos os colaboradores da VIVO)
- Cerca de 40 projetos apoiados e mais de 200 mil pessoas atendidas. Entre eles destacam-se: SuperAção Jovem, em parceria com o Instituto Ayrton Senna (SP, SC, PA, MS e DF); Pastoral da Criança (MA, PA, GO, RO, AM, TO, MT e MS); Eco-Vídeo Biblioteca (GO); Cooperativa de Mulheres Costureiras de São Bartolomeu (BA); Acelera Goiás, Acelera Tocantins e Se Liga Tocantins, todos em parceria com o Instituto Ayrton Senna; Banco da Providência (RJ); Projeto Água Viva (RJ); Jovens Talentos (ES), Projeto de Esporte na Ilha Criança (SC) e Projeto Guri (SP).
- Lançamento do Programa VIVO Voluntário, com atuação focada na deficiência visual e realização de campanhas de Vacinação, Agasalho, Dia das Crianças e Natal.
- Apoio e participação do Instituto VIVO em eventos do setor, entre eles 10º Fórum Nacional de Cidadania Empresarial (RJ), Simpósio de Qualidade Ambiental (RS), II Mostra e Seminário de Educação Ambiental (PR), Prêmio Unesco 2004 (DF); II Seminário de Responsabilidade Social das Empresas (MS); I Seminário de Responsabilidade Social (RJ).

Prêmios

Em 2004, a Companhia foi contemplada com as seguintes honrarias:

- ♦ **Prêmio Exame Maiores e Melhores 2004** – VIVO RS recebe o prêmio de melhor empresa de telefonia móvel do Sul do país concedido pela revista Exame.
- ♦ **Prêmio de Excelência Empresarial da FGV 2004** – VIVO RS ficou entre as 12 empresas que mais se destacaram nos indicadores rentabilidade, endividamento, liquidez e gestão.
- ♦ **Prêmio Consumidor Moderno 2004** – VIVO é premiada com a qualidade de atendimento ao cliente no setor de telefonia celular;
- ♦ **Top of Marketing ADVB 2004** – VIVO é premiada com 4 “cases” de sucesso (São Paulo Fashion Week, VIVO Open Air, Recarga Premiada e VIVO ao VIVO) pela ADVB;
- ♦ **Prêmio Top of Mind 2004** – VIVO é a marca mais lembrada do segmento segundo o jornal Folha de São Paulo;

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

- ♦ **Prêmio Marcas de Confiança agosto de 2004** – VIVO é eleita a marca mais confiável no setor de telefonia celular pelos leitores da Revista Seleções.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Desempenho Econômico e Financeiro

As demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2003 foram reclassificadas, quando aplicável, para fins de comparação.

Em R\$ milhões	2004	2003	Var.(%)
Receita Operacional Líquida	1.174,3	1.032,7	13,7%
Custos Operacionais	953,7	790,7	20,6%
EBITDA	426,2	439,2	-3,0%
Resultado do Exercício	182,0	189,4	-3,9%
Empréstimos e Financiamentos	268,0	393,6	-31,9%

Receita Operacional

A receita operacional líquida da Celular CRT Participações em 2004 foi de R\$ 1.174,3 milhões comparada a R\$ 1.032,7 milhões em 2003, um aumento de 13,7% devido ao crescimento de 27,4% da base total de clientes e a maior utilização dos serviços de telecomunicações.

A receita operacional líquida de serviços aumentou 12,2% em 2004 com relação a 2003, passando de R\$ 871,5 milhões para R\$ 977,8 milhões, apesar de ainda impactada pelo efeito SMP (B&K e CSP). O incremento se deu pelo aumento da base média de clientes e pelo crescimento da utilização dos serviços de maior valor adicionado (inclusive dados), parcialmente compensados pela mudança do "MIX" de clientes, com participação maior de pré-pagos.

A receita operacional líquida de mercadorias aumentou 21,9% em 2004 comparada a 2003, passando de R\$ 161,2 milhões para R\$ 196,5 milhões em função da intensa atividade comercial da Companhia.

Custos Operacionais

Os custos operacionais aumentaram 20,6% atingindo R\$ 953,7 milhões em 2004 em comparação com 2003, ocorrido, principalmente, nas despesas comerciais e no custo das mercadorias vendidas, respectivamente pela intensificação da concorrência e do aumento no volume de aparelhos comercializados.

EBITDA

O EBITDA da Celular CRT Participações foi de R\$ 426,2 milhões em 2004, o equivalente a 36,3% da receita operacional líquida total. Em comparação a 2003, quando o EBITDA foi de R\$ 439,2 milhões, houve uma redução de 3,0%, pela forte atividade comercial no período.

O EBITDA é calculado como segue:

R\$ mil

Resultado operacional (*)	171.132
Resultado Financeiro (*)	49.471
Depreciação e Amortização (**)	205.582
	426.185

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

(*) Veja Demonstrações do Resultado

(**) Veja Demonstrações das Origens e Aplicações dos Recursos

Resultado do Exercício

O Lucro Líquido da Celular CRT Participações foi de R\$ 182,0 milhões em 2004 comparado aos R\$ 189,4 milhões em 2003, uma redução de 3,9% pelo aumento nos custos, devido a maior

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Exercício findo em 31 de dezembro de 2004		
	CONSOLIDADO	
1. RECEITAS	1.432,2	
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(593,9)	
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	838,3	
4. RETENÇÕES		
Depreciação e amortização	(205,6)	
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO (3-4)	632,7	
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFÊRENCIA		
Receitas Financeiras	106,4	
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	739,1	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
. Pessoal, encargos e benefícios (-INSS)	59,4	8,0%
. Impostos, taxas e contribuições (+INSS)	391,8	53,0%
. Juros e alugueis	106,0	14,3%
. Distribuição aos acionistas	75,3	10,2%
. Lucros retidos	106,6	14,4%

atividade comercial pela intensificação da concorrência.

INVESTIMENTO EM CONTROLADAS

a. Participações na controlada

Investida	Total da Participação	Ações Ordinárias	Patrimônio Líquido em 31.12.04	Lucro Líquido do Exercício	
				2004	2003
Celular CRT S.A	100%	445.439.548	1.051.166	190.620	191.812

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

b. Composição e movimentação

O investimento da controladora refere-se à participação no capital da Celular CRT S.A., sendo sua movimentação como segue:

	31.12.04	31.12.2003
Saldo inicial	943.546	803.915
Equivalência patrimonial	190.620	194.631
Juros sobre capital próprio	(83.000)	(55.000)
Saldo final	1.051.166	943.546

Empréstimos e Financiamentos

A Sociedade encerrou o exercício de 2004 com dívida de R\$ 268,0 milhões, dos quais 100% eram denominados em moeda estrangeira protegidos com operações de *hedge*, enquanto no final de 2003 era R\$ 393,6 milhões. A redução da dívida deveu-se principalmente ao pagamento de passivos financeiros com o excedente de caixa disponível.

O endividamento registrado em 31 de dezembro de 2004 era compensado pelos recursos disponíveis em caixa e aplicações financeiras (R\$ 492,7 milhões) e pelos ativos e passivos de derivativos (R\$12,5 milhões de ativos líquidos), resultando numa posição líquida de caixa de R\$ 237,2 milhões.

Mercado de Capitais

O Índice da Bolsa de Valores de São Paulo – Ibovespa encerrou o ano cotado a 26.196 pontos. Durante o ano de 2004, o Ibovespa subiu 17,8%. O volume médio diário negociado na Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa em 2004, foi de R\$ 1.221,3 milhões, um aumento de 49,3% em relação a 2003.

As ações da Celular CRT Participações são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA sob o código de CRTP3 (ações ordinárias) e CRTP5 (ações preferenciais).

Em 2004, a negociação das ações da Celular CRT Participações apresentou uma média diária de R\$ 318,5 mil para as ações ordinárias e R\$ 6,5 milhões para as ações preferenciais na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA. Em 30 de dezembro de 2004 os valores de mercado das ações ordinárias nominativas e das ações preferenciais nominativas foram, respectivamente, R\$ 404,94 e R\$ 535,00 por lote de mil ações.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Por mil ações	2004	2003
Lucro	56,40	58,53
Valor Patrimonial	563,42	301,72
Cotação das Preferenciais*	535,00	604,00
Cotação das Ordinárias*	404,94	450,00

(*)Cotação de fechamento do último pregão do ano na Bovespa.

O Capital Social da Sociedade em dezembro de 2004 era de R\$ 257.293.923,46 representado por 1.350.917.074 ações ordinárias e 1.884.178.154 ações preferenciais.

O Conselho de Administração aprovou o crédito de juros sobre o capital próprio, de acordo com a Lei 9.249/95 da Comissão de Valores Mobiliários, no valor total de R\$ 75,3 milhões (R\$ 22,456334 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 24,701967 por lote de mil ações preferenciais), com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos total de R\$ 64,0 milhões (R\$ 19,087884 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 20,996672 por lote de mil ações preferenciais, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos). O crédito correspondente foi feito nos registros contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2004.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Investimentos

A Empresa continuou seu programa em projetos de melhorias e de expansão da capacidade dos serviços prestados, de ampliação da rede CDMA 1xRTT em sobreposição à rede TDMA, de expansão de rotas próprias de transmissão, de centralização e integração de sistemas (de faturamento, cobrança e de CRM, entre outros), de desenvolvimento de novos serviços de transmissão de dados e de abertura e reforma de pontos de venda, investindo um total de R\$ 204,0 milhões.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

Uma das principais ações desenvolvidas pela empresa na área ambiental é o recolhimento de baterias de celulares usadas. Através da parceria com seus clientes, evita-se que o material vá para o lixo comum: as baterias arrecadadas são separadas por marcas e depois enviadas para os fabricantes, que irão encaminhá-las para a reciclagem de componentes. A empresa colocou à disposição do público urnas coletoras em todas lojas da rede e pontos de agentes credenciados e, desde agosto de 1999, quando teve início a campanha, já foram arrecadadas mais de 50.000 mil baterias.

Desenvolvido em parceria com o Instituto VIVO um projeto chamado O Programa Viva o Centro atuando de forma integrado com vários órgãos municipais, através de realização de campanha de educação ambiental.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VALOR (Reais Mil)
01	TRABALHISTA	0,00	0,00		0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0
03	OUTRAS	0,00	0,00		0

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

As principais transações com partes relacionadas não consolidadas são:

(a) Comunicação via celular para longas distâncias ("roaming") e uso de redes
Essas transações envolvem as empresas pertencentes ao mesmo grupo controlador: Telesp Celular S.A., Global Telecom S.A., Telerj Celular S.A., Telest Celular S.A., Telebahia Celular S.A., Telergipe Celular S.A., Tele Centro Oeste Celular S. A., Telems Celular, Teleron Celular S. A., Telemat Celular S.A, Teleacre Celular S.A., Telegoiás Celular S.A. e NBT S.A. e Telecomunicações de São Paulo S.A. Parte dessas transações foram estabelecidas com base em contratos firmados pela Telebrás com as operadoras concessionárias em período anterior à privatização sendo as condições regulamentadas pela ANATEL.

(b) Assistência Técnica
É devida pela companhia controlada, referente à prestação de serviços de assistência técnica à TBS Celular Participações S.A., calculado com base em percentual aplicado sobre a receita líquida de serviços.

(c) Prestação de serviços corporativos são repassados às sociedades do mesmo grupo controladas pelo custo efetivamente incorrido nesses serviços .

(d) Prestação de serviços de tele-atendimento pela Atento Brasil S.A. aos usuários do serviço de telecomunicações da sociedade controlada, contratado por 12 meses, renováveis por igual período.

(e) Serviços de operador logístico e assessoria contábil financeira pela Telefônica Gestão Serviços.

(f) Serviços de provedor de conteúdo portal de voz pela Terra Network Brasil.

(g) Manutenção do sistema de controle de rentabilidade e custos pela Telefônica Móbil Solution do Brasil.

Apresentamos, a seguir, um sumário dos saldos e das transações com partes relacionadas não consolidadas:

	Consolidado	
	31.12.04	31.12.03
Ativo:		
Contas a receber de serviços	3.926	3.886
Créditos com empresas do grupo	7.326	2.869

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Passivo:

Fornecedores e contas a pagar	25.709	30.085
Obrigações com empresas do grupo	5.735	4.176

Receitas:

Receitas de serviços de Telecomunicações	<u>23.042</u>	<u>22.830</u>
Tele Sudeste e controladas	-	374
Tele Leste e controladas	-	83
Telesp Celular e controladas	-	1.552
Telecomunicações de São Paulo -Telesp	23.042	20.821

Despesas:

Custo de Vendas e Serviços	-	(1.851)
Tele Sudeste e controladas	-	(298)
Tele Leste e controladas	-	(67)
Telesp Celular e controladas	-	(1.345)
Telecomunicações de São Paulo -Telesp	-	(141)

Despesas com vendas	<u>(31.598)</u>	<u>(25.716)</u>
Atento Brasil S.A.	(31.598)	(25.716)

Despesas Gerais e Administrativas	<u>(16.712)</u>	<u>(11.221)</u>
Telecomunicações de São Paulo -Telesp	(371)	
TBS Celular Participações S.A.	(9.770)	(8.715)
Terra Brasil	(209)	(531)
Telefônica Gestão de Serviços Compart. – T-Gestiona	(6.362)	(1.975)

Recuperação despesas rateio.–	<u>8.676</u>	<u>6.845</u>
Tele Sudeste e controladas	1.859	1.821
Telesp e Celular e controladas	6.406	4.591
Tele Leste e controladas	411	433

Despesas com rateio. –	<u>(35.305)</u>	<u>(27.415)</u>
Tele Sudeste e controladas	(8.370)	(10.631)
Telesp e Celular e controladas	(26.009)	(15.888)
Tele Leste e controladas	(926)	(896)

Receitas (despesas) financeiras, líquidas	<u>2.462</u>	-
Telefônica Empresas S.A	62	-
T. Empresas Brasil	2.400	-

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

REGIME JURÍDICO

Art. 1 – A *Celular CRT Participações S.A.* é uma sociedade anônima, regida pela Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores, pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Art. 2 - A Sociedade tem por objeto:

I - exercer o controle de sociedades exploradoras do serviço móvel celular, serviço móvel pessoal e outras modalidades de serviços de telecomunicações em geral, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhes forem outorgadas;

II - promover, através de sociedades controladas ou coligadas, a expansão e implantação de serviços de telecomunicações, nas respectivas áreas de concessões, autorizações e permissões que lhes forem outorgadas;

III - promover, realizar ou orientar a captação, em fontes internas e externas, de recursos a serem aplicados pela Sociedade ou pelas suas controladas;

IV - promover e estimular atividades de estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;

V - executar, através de sociedades controladas ou coligadas, serviços técnicos especializados, relativos à área de telecomunicações;

VI - promover, estimular, realizar e coordenar, através de suas sociedades controladas ou coligadas, a formação e o treinamento do pessoal necessário ao setor de telecomunicações;

VII - realizar ou promover importações de bens e serviços para as suas sociedades controladas e coligadas;

VIII- exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social;

IX - participar do capital de outras sociedades; e

X - comercializar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade poderá aumentar seu capital social até o limite de 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações, ordinárias ou preferenciais, independentemente de reforma estatutária, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a conseqüente emissão de novas ações dentro do referido limite.

Parágrafo 1º - Não há obrigatoriedade de se guardar proporção entre o número de ações de cada espécie, podendo ser mantida a proporção máxima de 2/3 (dois terços) do número de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito em relação ao total de ações emitidas.

Parágrafo 2º - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem.

Parágrafo 3º - Por deliberação do Conselho de Administração, (i) poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 da Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da Lei 6.404/76; e, (ii) nas emissões de ações ordinárias destinadas à adaptação ao disposto no artigo 15, §2º da Lei nº6.404/76, poderá não ser estendido aos acionistas titulares de ações preferenciais o direito de preferência de que trata o artigo 171,§1º, (b) da Lei das S.A. concernente à subscrição de ações de espécies e classes diferentes das que forem possuidores os acionistas, conforme faculta o artigo 8º, §2º da Lei nº 10.330/01.

CAPITAL SUBSCRITO

Art. 5 – O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 294.232.290,38 (duzentos e noventa e quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa reais e trinta e oito centavos), dividido em 32.350.952 (trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentas e cinquenta e duas) ações, sendo 13.509.171 (treze milhões, quinhentos e nove mil, cento e setenta e uma) ações ordinárias e 18.841.781 (dezoito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, setecentas e oitenta e uma) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Único - As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo a instituição cobrar dos acionistas o custo de transferência das suas respectivas ações.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

AÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

AÇÕES PREFERENCIAIS

Art. 7 - As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo à elas assegurada prioridade: i) no reembolso de capital, sem prêmio, e ii) no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade ou no recebimento de dividendo 10 % (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, entre os dois o de maior valor.

Parágrafo único – Será concedido às ações preferenciais direito de voto pleno, caso a Sociedade deixe de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus, por 3 (três) exercícios sociais consecutivos, direito que conservarão até o seu pagamento.

CAPÍTULO IV -DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias referidas no art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Art. 9 - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Art. 10 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembleia.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembléia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembléia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 11 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo 3º - A Assembléia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 12 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, até 12 (doze) membros, todos acionistas da Sociedade, eleitos e destituíveis do órgão pela Assembléia Geral, computados neste número os membros do Conselho eleitos pelos acionistas minoritários, se houver, observando-se, em relação ao número de membros estabelecido neste artigo, o disposto no §7º do art. 141 da Lei das S.A.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

SUBSTITUIÇÃO

Art. 13 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho indicado pelo aludido órgão.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente poderá indicar, por escrito, seu substituto dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 17 deste estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração poderão participar de reunião desse órgão por intermédio de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio que permita que todos os Conselheiros possam ver e/ou ouvir uns aos outros e, nesse caso, serão considerados presentes à mesma, devendo confirmar seu voto por declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho por carta ou fax logo após o término da reunião. As deliberações tomadas nessas reuniões serão referendadas na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente que contar com a presença física de seus membros.

Art. 14 – No caso de vacância do cargo de conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes para completar o mandato do substituído ou até que seja realizada assembléia geral para eleição do substituto. Ocorrendo vacância na maioria dos cargos de membros do Conselho de Administração previsto no art. 12 supra, deverá ser convocada Assembléia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Art. 15 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas no artigo 142 da LSA:

- I - aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;
- II - deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;
- III- deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;
- IV - deliberar, por delegação da Assembléia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;

V - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("Commercial Papers") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("Depositary Receipts");

VI - autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

VII - aprovar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, de valor superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

VIII - aprovar a assunção de qualquer obrigação não prevista no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

IX - autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

X - aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

XI - autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades em valor superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), não previstos no orçamento da Sociedade e a oneração ou a alienação de participação acionária;

XII - aprovar a distribuição de dividendos intermediários;

XIII - escolher ou destituir os auditores independentes, observado o disposto no §2º do artigo 142 da LSA.; e

XIV - indicar e destituir os titulares da auditoria interna e da Secretaria Geral e Diretoria Jurídica.

Art. 16 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) convocar a Assembléia Geral de Acionistas quando julgar necessário ou nos termos da lei; (b) presidir a Assembléia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração sempre que julgar necessário ou quando solicitado por qualquer Conselheiro; (d) assegurar que sejam devidamente implementadas as deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas reuniões do Conselho de Administração.

REUNIÕES

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada três meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, que indicará as matérias a serem tratadas, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício.

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 18 - A Diretoria será composta de 8 (oito) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, para ocupar os seguintes cargos:

- a) Diretor Presidente;
- b) Vice-Presidente Executivo de Operações;
- c) Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle;
- d) Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação;
- e) Vice-Presidente de Tecnologia e Redes;
- f) Vice-Presidente de Regulamentação e Relações Institucionais;
- g) Vice-Presidente de TI e Engenharia de Produtos e Serviços; e
- h) Vice-Presidente de Clientes.

Parágrafo Único - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria, sendo que os membros da Diretoria não comporão o Conselho de Administração.

Art. 19 - Em suas ausências e impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração; ocorrendo impedimento, o Diretor Presidente designará o substituto do Diretor impedido, dentre os demais Diretores.

COMPETÊNCIA COLEGIADA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 20 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo à mesma e aos seus membros a prática de todos os atos necessários ou convenientes à

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, sem limitação aos atos abaixo referidos, o seguinte:

I propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;

II autorizar, dentro dos limites estabelecidos no presente Estatuto Social, a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros.

III elaborar as demonstrações financeiras e os resultados do exercício e a proposta de distribuição de dividendos, inclusive os intermediários e a aplicação de recursos excedentes a serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal, da Auditoria Externa e do Conselho de Administração;

IV quando for o caso, praticar os seguintes atos, dentro dos limites fixados neste estatuto: a) ratificar as compras de materiais e equipamentos e a contratação de bens, obras e serviços; b) ratificar as vendas de bens do ativo circulante; e c) autorizar a contratação de financiamentos e empréstimos pela Sociedade;

V. aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, dentro dos limites de suas atribuições.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros.

Parágrafo 2º - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, serão necessárias, para vincular a Sociedade, (i) a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento temporário, do Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle, em qualquer caso "*ad referendum*" da Diretoria, (ii) a assinatura de 1(um) Diretor em conjunto com 1(um) Procurador, ou (iii) a assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo 3º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão sempre por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

COMPETÊNCIA DOS DIRETORES

Art. 21 - São as seguintes as competências específicas de cada um dos membros da Diretoria:

I - Diretor Presidente:

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- a) acompanhamento e fiscalização da implementação das determinações da Assembléia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração;
- b) acompanhamento e fiscalização da implementação da política estratégica da Sociedade;
- c) coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores Estatutários, representando a Diretoria Executiva perante a Assembléia Geral de Acionistas e o Conselho de Administração;
- d) coordenação das matérias jurídicas e relações ordinárias com os poderes do Estado, através da Secretaria Geral e Diretoria Jurídica;
- e) coordenação e acompanhamento dos assuntos de recursos humanos, através da Diretoria de Recursos Humanos;
- f) coordenação e acompanhamento dos assuntos de comunicação institucional, através da Diretoria de Comunicação Institucional;
- g) coordenação e acompanhamento dos assuntos de auditoria interna, através da Diretoria de Auditoria;
- h) coordenação e acompanhamento dos assuntos de recursos, através da Diretoria Geral de Recursos.

II - Vice-Presidente Executivo de Operações:

- a) Identificar as necessidades dos segmentos de clientes;
- b) Realizar venda de produtos e serviços;
- c) Gerenciar e desenvolver canais de venda (ex: lojas próprias, revendas, recarga e redes de varejo);
- d) Desenvolver e implementar ações de merchandising e propaganda cooperada;
- e) Gerenciar relacionamento com carteira de clientes;
- f) Identificar as necessidades dos segmentos de clientes;
- g) Negociar propostas e soluções específicas para Empresas;
- h) Identificar oportunidades e conceitualizar soluções a serem desenvolvidas juntamente com Engenharia de Produtos e Serviços para clientes empresariais;

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- i) Coordenar interfaces no desenvolvimento e implementação das soluções propostas para Empresas.
- j) Definir metas de vendas por segmento, produto, canal, região, vendedor;
- k) Monitorar o desempenho das vendas por segmento, produto, canal, região, vendedor;
- l) Apoiar marketing na definição do portfólio de aparelhos;
- m) Elaborar e fazer a gestão dos contratos comerciais; e
- n) Treinar e dar suporte à equipe de vendas.

III - Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle:

- a) Mapear cenários políticos, econômicos, sociais e tecnológicos e monitorar mercado acionário;
- b) Definir macro-diretrizes do plano estratégico e indicadores a serem controlados;
- c) Dar apoio às diretorias na elaboração do plano estratégico, consolidá-lo e apresentá-lo à Diretoria;
- d) Realizar estudos de mercado e/ou viabilidade econômica solicitados por outras áreas;
- e) Identificar e avaliar oportunidades de negócios, avaliar oportunidades de aquisições e parcerias;
- f) Viabilizar a implementação de projetos aprovados (project management);
- g) Desenvolver estratégia de relacionamento e interagir com entidades do mercado e acionistas exercendo as funções de Relações com Investidores, prestar informações ao público investidor, à CVM e às entidades perante as quais a companhia tenha seus valores mobiliários registrados e manter atualizado o registro da companhia;
- h) Definir e gerenciar a estrutura financeira da empresa;
- i) Estruturar investimentos, fazer aplicações e captar recursos financeiros;
- j) Fazer gestão do risco financeiro (Hedging) e de crédito;

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- k) Coordenar gestão diária do caixa (contas a pagar e receber);
- l) Definir políticas e critérios contábeis e elaborar relatórios contábeis gerenciais e para o mercado;
- m) Definir e gerenciar plano de contas e manutenção das bases de dados;
- n) Analisar, conciliar e fazer encerramento de contas;
- o) Definir e acompanhar indicadores econômico-financeiros;
- p) Preparar análises financeiras para suporte a decisão;
- q) Monitorar arrecadação (revenue assurance);
- r) Elaborar, conciliar e acompanhar o orçamento.

IV. Vice-Presidente de Tecnologia e Redes:

- a) Coordenar a estratégia de evolução tecnológica, de desenvolvimento e crescimento de rede;
- b) Planejar, dimensionar e desenvolver a rede rádio celular, comutação, interconexão e plataformas de serviço;
- c) Programar e coordenar os projetos;
- d) Implantar os projetos relacionados a plataformas de serviço;
- e) Garantir a implantação de acordo com as especificações de projeto;
- f) Monitorar centros de gerência de rede, plataformas e sistemas de informação;
- g) Monitoramento do desempenho global da rede;
- h) Gestão das CGRs e das plataformas de serviços;
- i) Administração do tráfego;
- j) Monitoramento dos sistemas de sinalização e roaming;
- k) Segurança física e lógica da rede;

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- l) Implantar projetos de rede;
- m) Gerenciar desempenho da rede e plataformas de serviço;
- n) Prover manutenção preventiva e corretiva dos elementos de rede e plataformas;
- o) Gerenciar qualidade de serviço dos fornecedores de serviço e
- p) Realizar projetos de otimização da rede.

V - Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação:

- a) Definir estratégia e plano de marketing para todos os segmentos de mercado;
- b) Dar suporte à empresa na coleta de informações sobre clientes, concorrência, produtos e ofertas;
- c) Harmonizar ofertas entre as operações;
- d) Fazer a gestão do ciclo de vida de produtos e serviços;
- e) Identificar oportunidades/necessidades para inovação e conceituar o desenvolvimento de novos produtos e serviços;
- f) Conceituar novos canais de venda (em coordenação com vendas);
- g) Fazer a gestão dos segmentos, desenvolver e implementar estratégia de aquisição, fidelização e retenção;
- h) Desenvolver e implementar ofertas, produtos e serviços com base nas necessidades de cada segmento de forma a atender às demandas de seus clientes internos;
- i) Harmonizar a forma de atuação local de Marketing;
- j) Planejar as necessidades, tipos e modelos de terminais e acessórios (em coordenação com Vendas);
- k) Desenvolver e implementar promoções nacionais e regionais;
- l) Desenvolver e implementar estratégia de publicidade e gestão da marca;

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- m) Desenvolver e implementar campanhas de publicidade com foco nacional e regional;
- n) Coordenar a participação e a organização de eventos de marketing da Empresa.

VI - Vice-Presidente de Regulamentação e Relações Institucionais:

- a) Monitorar o ambiente regulatório;
- b) Efetuar relacionamento e negociação com órgão regulador;
- c) Elaborar documentação sobre questões regulatórias;
- d) Oficializar e publicar indicadores junto à Anatel;
- e) Divulgar internamente questões regulatórias relevantes;
- f) Efetuar relacionamento com entidades externas;
- g) Fazer contribuição a consultas públicas;
- h) Revisar material publicitário;
- i) Negociar acordos e tarifas de interconexão e interligação;
- j) Gerir contratos de interconexão;
- k) Fazer o planejamento da otimização da rede, análises e propostas de otimização de custos;
- l) Fazer interface com Rede para viabilizar a otimização da rede e execução das melhorias; e
- m) Definir diretrizes para o controle de tráfego de interconexão realizado por Faturamento.

VII - Vice-Presidente de TI e Engenharia de Produtos e Serviços:

- a) Desenvolver/fomentar o negócio de dados;
- b) Desenvolver desenho técnico e testar produtos e serviços de voz e/ou dados a serem lançados no mercado;

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- c) Coordenar a implantação de produtos e serviços de voz e/ou dados com as áreas técnicas e comerciais;
- d) Especificar e fazer interface com plataformas dos produtos e serviços em SI;
- e) Identificar e controlar opções técnicas e fornecedores disponíveis para terminais e acessórios;
- f) Coordenar atividades de implantação e testes de novos terminais e acessórios;
- g) Estabelecer a estratégia de sistemas de informação e o respectivo plano de sistemas;
- h) Suportar os respectivos danos dos processos na elaboração e implantação dos projetos de desenvolvimento de sistemas de negócio e corporativos;
- i) Gerenciar a operacionalização de sistemas e da infra-estrutura e coordenar integração dos sistemas e plataformas;
- j) Administrar ambientes de produção;
- k) Prover manutenção corretiva e preventiva dos sistemas, aplicativos, plataformas e equipamentos;
- l) Coordenar a supervisão dos provedores de serviço;
- m) Prover o serviço de help desk;
- n) Garantir a implantação, manutenção e aprimoramento dos processos e
- o) Fazer a gestão dos programas de qualidade total.

VIII - Vice-Presidente de Clientes:

- a) Fazer a gestão do conhecimento do cliente;
- b) Desenvolver análises e diretrizes de pricing e de rentabilidade de clientes;
- c) Definir critérios e ferramentas para desenvolvimento de sistemas de CRM e billing;
- d) Assumir e desenvolver ownership funcional da base de dados e data care;

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- e) Fazer atendimento pessoa física, pessoa jurídica e serviços de dados e wireless;
- f) Operacionalizar atendimento para retenção, fidelização, aquisição e recuperação de clientes;
- g) Fazer atendimento de back office e de vendas;
- h) Controlar tráfego do atendimento e coletar informações para a base de dados;
- i) Realizar planejamento de canais alternativos (hot line, URA, Fax, SMS auto-atendimento, internet);
- j) Fazer o gerenciamento do faturamento e controle de fraude;

- k) Definir régua de gerenciamento do processo de cobrança e coordenação de limite de crédito.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 22 - O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembléia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a assembléia geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas na respectiva reunião.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 23 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais ou trimestrais.

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 24 - Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembléia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; e (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembléia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 25 – A sociedade poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Art. 26 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais aplicáveis, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "ad referendum" da Assembléia Geral.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Art. 28 - Em tudo o que for omissa o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : CELULAR CRT S/A

Os fornecedores da Celular CRT S/A são:

Equipamentos de Comutação e Transmissão

- Nortel Networks Telecomunicações do Brasil Com. e Serv. Ltda.

GateWay

- Ericsson Telecomunicações Ltda.

Rádios SDH/PDH

- Ericsson Telecomunicações Ltda.
- Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda.
- Marconi Communications Telemulti Ltda.
- Alcatel Telecomunicações S/A.

Além disso, temos os fornecedores de aparelhos celulares que são revendidos em nossas lojas próprias ou são repassados aos nossos agentes credenciados:

- Nokia do Brasil Tecnologia Ltda
- Motorola Industrial Ltda
- Samsung Eletrônica da Amazonia Ltda
- Evadin Industrias Amazonia S/A
- ZTE do Brasil Indústria, Comércio, Serviços e Participações Ltda
- VTC Vitelcom América Ltda
- Kyocera Wireless do Brasil Ltda
- LG Eletronics de São Paulo Ltda

Reapresentação Espontânea

01821-0 CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.

03.010.016/0001-73

20.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Quadro 02.01 – Inclusão do item 16

Quadro 02.02 – Inclusão do item 16 no quadro de experiências profissional dos administradores

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02.01	02	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	5
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR	6
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	12
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO	12
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA	14
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	20
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	21
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	22
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	23
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	23
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	24
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	25
06	04	MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA	25
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	26
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	26
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	27
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	28
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	30
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	32
10	03	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	33
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	34
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	37
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	42
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	45
13	01	PROPRIEDADES	47
14	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS	49
14	02	INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS	50
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA	52
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	56
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	57

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01821-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 03.010.016/0001-73
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	58
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	59
18	01	ESTATUTO SOCIAL	61
		CELULAR CRT S/A	
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	78
20	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	79